

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 02

**Reunião ordinária realizada a
vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte**

SEIXAL

- ORIGINAL -



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 02/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

mt

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 29 DE JANEIRO DE 2020**

Aos vinte nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte realizou-se pelas 15.25 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador Nuno Miguel Moreira, substituído pela Senhora Vereadora Cláudia Marina Guerreiro, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião de Câmara Municipal, começou com o período para intervenção e esclarecimento da população não sem antes cumprimentar todos os presentes, em nome do executivo da Câmara Municipal do Seixal.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Vera Mónica Almeida Vasques, boa tarde, a inscrição reporta-se a uma obra que iniciou em agosto de 2019 ao lado da sua propriedade, obra essa onde existem vários fatores os quais estão a lesar a sua propriedade, não respeita as áreas de construção, construindo vigas de betão no seu muro, fizeram furos na fachada principal da sua casa, que têm causado danos bastantes visíveis. Já chamou a PSP ao local, efetuou várias participações e denúncias à câmara enviado inclusive emails e até agora as respostas são vagas, não tem qualquer prova física de que aquilo possa existir e de facto os danos são bastantes. Obrigada.

O Senhor José Joaquim de Matos Borrego, solicitou apoio por parte da câmara municipal para conseguir ter um lugar nas Festas de Corroios e Amora para a venda de farturas, já fez o pedido há três anos e até à data não obteve qualquer resposta por parte da Junta de Freguesia de Amora.

O Senhor Carlos Rodrigues Vieira, solicitou a intervenção e vigilância por parte da autarquia no aterro sanitário no Pinhal Conde da Cunha, uma vez que estão a fazer deposição de lamas, monos e hidrocarbonetos. E que se faça o cumprimento estabelecido nos protocolos assinados. Pediu informação sobre o plano de pormenor do Pinhal Conde da Cunha, que a câmara deixou cair sem aprovar até mesmo depois das hipotecas dos lotes, no qual só falta fazer um coletor e uma passagem hidráulica, sem que a câmara tenha recebido as obras finais. Este ano em abril faz 30 anos que se iniciou o processo de reconversão e ainda não está feito.

A Senhora Anabela Gomes Tavares, boa tarde estou aqui num ato de desespero, porque há 3 anos que procura com a câmara e outras instituições para arranjar uma casa. No fim do mês não tem onde morar, está na rua. Está há 10 anos à espera da pensão por invalidez e não tem qualquer apoio. Pediu ajuda para a resolução do seu grave problema.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

O Senhor Joel Arsénio Lira, voltou novamente à câmara com questões sobre as lajetas fora do lugar na Rua da Cordoaria em Amora. Questionou a câmara sobre a falta de resposta sobre o pedido que fez para a utilização do auditório dos Serviços Centrais para o lançamento do seu 10º livro de poesia.

A Senhora Fernanda Maria da Cruz Ramos Barreiros, boa tarde a todos, o que me trás cá é uma situação em relação ao transporte adaptado para o seu filho, usufrui do transporte adaptado por parte da autarquia que eu agradeço imenso pela ajuda, mas lamenta que durante este mês tenha ocorrido situações complicadas. Na semana passada o transporte adaptado não fez o serviço durante a tarde, esta semana não está a fazer durante a manhã e para a semana não voltará a fazer durante a tarde. E ontem por acaso foram buscar o seu filho às seis da tarde à associação, claro que ele estava perfeitamente instável. Porque jovens com aquele problema nunca sabe se vem com a mãe, se vem com o pai, se vem com a carrinha. Eu gostava de perguntar o que é que se passa para que o transporte adaptado esteja com este funcionamento. Porque de facto a câmara presta um serviço e que será muito útil e é muito bom que o faça em condições, mas há qualquer coisa que não funciona, já não é a primeira vez que vem aqui falar sobre isto. Pediu ajuda.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, obrigada Senhor Presidente, boa tarde a todos os presentes, dizer ao senhor Carlos Vieira que foi realizada a reunião no dia 21, e foi exatamente para vermos um conjunto de informações para termos um histórico e agradecemos muito o seu contributo. Em relação a esse documento, pediu para que o entregasse no sentido de marcar uma reunião para resolver em articulação com os técnicos a questão.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, obrigado Senhor Presidente, boa tarde a todos os presentes, a questão colocada pela senhora Vera Vasquez, é uma situação que é de alguma forma recorrente, já foram feitos dois atendimentos públicos com a senhora Vera Vasquez em datas distintas, das quais contaram efetivamente com a presença de técnicos da fiscalização, onde foi prestado os devidos esclarecimentos sobre a obra em curso. Foi explicado que a obra está a decorrer consoante o projeto, não há aqui nada visível de incumprimento e a questão colocada pela senhora Vera Vasquez que alega que foi construída no seu muro duas vigas de betão de cimento e cujo as fotografias apresentadas pela senhora, foi informada sobre este assunto que, os mesmos são pilares pertencentes à estrutura da pérgula e não vigas, os quais pelas fotografias apresentadas não se encontram executadas no seu muro, mas sim encostadas ao seu muro divisório. Esta situação foi aferida na anterior inspeção técnica realizada no dia 27/11/2019, foi vista a sua conformidade com os projetos comunicados. Senhor Presidente eu em relação a isto não tenho mais nada acrescentar a não ser que possa de uma vez por todas ter uma reunião com a senhora Vera Vasquez e os serviços no sentido de esclarecer cabalmente esta situação, e ver se está aqui alguma questão também presa pela parte do pelouro ou com outra unidade orgânica para além desta situação, que foi visto pela Fiscalização Municipal, é a informação que eu tenho dos serviços é precisamente isto a obra está a decorrer com o projeto em conformidade com o mesmo, não existe aqui nada à priori que nos possa dar uma visão diferente desta situação. Em relação à questão levantada pelo senhor Joel Lira, fica aqui registado esta situação, é uma calçada que efetivamente está na rua da Cordoaria perto de uma caixa de água, salvo erro de esgoto, e que há a necessidade de ver o que é que se tem que fazer primeiro para que seja colocada a calçada como deve ser. Registamos a situação já reportei aos serviços no sentido de ver esta questão.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, em relação ao senhor Carlos Vieira disse que esta questão já tinha sido colocada várias vezes em outros momentos, e que tem a ver com o funcionamento do aterro. Desde logo para dar nota que da parte do Município há um esforço grande em reduzir aquilo que é matéria orgânica para aterro, portanto nesse sentido, estamos neste momento, e somos o único Município da Península que está a fazer recolha seletiva de bio resíduos, em mil e quinhentas unidades, em residências urbanas unifamiliares. Estamos a desenvolver um projeto para mais quinze e estamos neste momento adquirir, quer equipamentos, quer os carros para alargarmos a essas



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

unifamiliares e ainda a 1ª fase mais mil e duzentos. Está-se à espera que o concurso decorra e portanto estamos numa candidatura à espera do fecho para avaliação e concretizarmos este objetivo. A recolha seletiva trás vantagens pois irá reduzir o CBO e deixa de ir para o aterro e portanto isso é muito significativo, no que diz respeito à eliminação dos odores por um lado, a produção de energia por outro e também a produção do composto, ou seja a matéria orgânica de transformação e de terra. Disse que tem sido feito um esforço grande no nosso concelho para acolher o alargamento de recolha seletiva, portanto todos têm observado que tem vindo a ser instalado pela Amarsul e o município tem acompanhado esse processo de contentores de maior dimensão para a recolha seletiva procurando assim um maior aproveitamento dos resíduos. Nomeadamente o plástico, o cartão, a embalagem e o vidro e portanto menos resíduos para aterro e estamos a fazê-lo não só na zona de moradias. Paralelamente está a ser analisada com a Amarsul uma questão que tem a ver com dimensão das células, estando neste momento em discussão com a empresa, e aguarda-se o envio da informação que solicitámos e estar-se-á em articulação quer com a APA, se for caso disso. Adiantou que ganharíamos muito se também os outros municípios entrassem nesta recolha de bioquímicos e permitissem levar tudo aquilo que é a orgânica para a central de valorização e que é precisamente a partir da matéria orgânica de interpretação dos gases que provocam os odores e até a diminuição dessa mesma matéria orgânica, que vai permitir eliminar os odores. Também da nota que em reuniões da Assembleia geral da empresa e dos contactos que temos com a empresa, temos colocado a necessidade de encontrar um outro caminho que possa passar pela queima e ser alternativa a esta solução que hoje estamos a utilizar da parte do nosso Município, temos tido esta intervenção, não só encontrar medidas que são da nossa responsabilidade para diminuirmos. Mas exigirmos à empresa também num outro caminho, assumir das suas responsabilidades e de momento é o que eu posso dizer sobre as questões colocadas, muito obrigado.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, obrigada Senhor Presidente, boa tarde a todos, para responder aquilo que foi colocado pela dona Anabela Tavares, disse que é um processo que já não é novo, e a resposta continua a ser mesma, visto que nós não temos habitação social neste momento, para poder dar resposta a todos que vêm todos os dias a esta Câmara Municipal solicitar apoio para estas situações. Contudo isto também é sintomático como neste momento o mercado habitacional também está numa fase de inflação e de desregulação que mesmo as pessoas que têm o ordenado ou a sua reforma também não conseguem usufruir por vezes de habitação condigna. Está presente a chefe de divisão de Habitação para agendar reunião com a munícipe no sentido de tentar encontrar uma solução para o problema, nomeadamente o encaminhamento para outras entidades, estas sim com competência para o efeito. Respondeu ao senhor Joel Lira, dizendo que a questão do pedido ainda não teve resposta porque os serviços estão a organizar as iniciativas que já se encontram programadas, quer para este auditório, mas quer para os espaços que estão aqui adjacentes ao auditório. Assim que essa questão estiver resolvida a resposta será disponibilizada. No que diz respeito ao transporte adaptado existe apenas dois auxiliares que prestam serviço para além do motorista. Infelizmente um deles está novamente de atestado médico e não conseguimos até ao momento substituir esse senhor, porque também são necessárias competências específicas para desempenhar tais tarefas. Adiantou que a questão está a ser resolvida com a celeridade possível.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em relação ao senhor José Borrego e relativamente ao seu interesse em participar nas Festas Populares de Amora e de Corroios, o que pode fazer é falar com as respetivas juntas de freguesia, na verdade as Festas Populares são organizadas pelas juntas de freguesia com o apoio da Câmara Municipal ou seja não é a câmara que organiza, são as juntas, o que a câmara faz é apoiar essa organização. Adiantou que irá reencaminhar esse pedido.

A Senhora Fernanda Maria da Cruz Ramos Barreiros, sobre o transporte acontece que a associação tem transporte, tem carrinha, mas só faz o transporte a partir de Corroios e então o que é que acontece, tem que o levar às oito de manhã a Corroios, que é cedo para ele e à tarde é a mãe ou o pai que o tem que buscar a Corroios, porque eles não fazem o resto do percurso, porque pertence a Almada. Disse que é a Associação Almadense Rumo ao Futuro sita na Marisol, e de facto é uma



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

situação muito complicada porque ambos trabalham e não é fácil irem buscar o filho a Corroios, uma vez que o transporte é até aquela localidade.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

• **Tomada de posição:** "Pela suspensão e renegociação do processo de transferência de competências"

TOMADA DE POSIÇÃO

Pela suspensão e renegociação do processo de transferência de competências.

«Os Caminhos da Descentralização» foi o tema da conferência que o Jornal de Notícias organizou no dia 12 de janeiro de 2020, no Porto, com autarcas de vários pontos do País.

A principal conclusão foi a de instar o Governo a suspender imediatamente a aplicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, quanto à obrigatoriedade da transferência em 2021 de todas as competências nela previstas para os municípios, tendo em vista retomar o processo negocial, conclusão essa que foi plasmada na «Declaração do Rivoli» e subscrita pelos autarcas presentes que foi enviada a outros municípios de forma a manifestarem a sua disponibilidade para a subscrever.

A presente lei da transferência de competências acentua o subfinanciamento do Poder Local e a transferência de encargos em várias áreas e domínios, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta às necessidades das populações.

Excetuando situações pontuais, há hoje um largo consenso de que o modelo de transferência em curso não constitui um verdadeiro processo de descentralização, seja pela falta de recursos para cumprir as competências nas áreas previstas, seja pela ausência de autonomia de decisão, tal como não correspondem à satisfação das necessidades das populações e do País, que ficará cada vez mais assimétrico.

Uma verdadeira descentralização de competências tem de implicar debate, negociação e regras claras e precisas, para evitar que direitos fundamentais, constitucionais e universais tenham respostas diversas em diferentes partes do território.

O atual processo de transferência de competências, como foi concebido e aplicado, coloca em causa a sustentabilidade financeira das autarquias locais, agrava desigualdades entre autarquias locais e implicará pior funcionamento de um conjunto de serviços públicos, com particular destaque para a educação e para a saúde.

O Município do Seixal encara a transferência de competências como uma oportunidade para reforçar a prestação de serviço público às populações, defendendo que esse processo tem de se reger por princípios que visem o fortalecimento do Poder Local Democrático e do serviço público prestado às populações e não o seu contrário.

Defende que sejam disponibilizados os estudos e outros elementos que fundamentem as propostas apresentadas, como o diagnóstico referente a cada uma das competências propostas, por forma a garantir a total transparência do processo e que, nesse seguimento, se promova uma nova discussão, no quadro autárquico, com base no conhecimento prévio de todos os elementos que fundamentam ou enquadram as transferências e que possam justificar as opções técnicas e políticas que vierem a ser tomadas.

Em face do exposto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 29 de janeiro de 2020, afirma o seu apoio às conclusões da Conferência «Os Caminhos da Descentralização», traduzido pela subscrição da «Declaração do Rivoli», e reitera a sua determinação de tudo fazer, no plano institucional e político, para a sua concretização, designadamente:

1. Exortar o Governo a suspender a vigência da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e dos subsequentes diplomas sectoriais de transferência de competências;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

2. Impulsionar uma nova negociação do processo de descentralização de competências, com carácter universal, que garanta a todos condições de igualdade, e que, simultaneamente, propicie os meios necessários e suficientes ao exercício desses poderes, em benefício dos cidadãos, equacionando neste processo a instituição das regiões administrativas.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores presentes, com exceção dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e com ausência na votação o Senhor Vereador Manuel Pires.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para o período de antes da ordem do dia hoje com uma tomada de posição "Pela suspensão e renegociação do processo de transferência de competências". A tomada de posição reflete as conclusões do encontro que decorreu no Porto, no teatro Rivoli, onde teve a participação de algumas dezenas de municípios e que expressaram as suas experiências e dificuldades em conseguir concretizar as novas competências face ao quadro insuficiente de meios. Outras colocaram outro tipo de questões, de natureza política, relativamente à universalidade das várias áreas sociais, medidas sociais que são prestadas e por isso resolvemos trazer a esta reunião de Câmara Municipal então as principais conclusões dessa reunião. Esse encontro intitulou-se «Os Caminhos da Descentralização», foi uma conferência organizada pelo Jornal de Notícias com o apoio da Câmara Municipal do Porto, onde participaram várias dezenas de municípios de todas as cores políticas. E as conclusões foram de instar o Governo a suspender a aplicação da Lei n.º 50/2018, que é a lei geral que informa o processo de transferência de competências e a eficácia de todos os diplomas setoriais entretanto aprovados, tendo em vista não encerrar o processo num terminal, mas antes negociar dossier a dossier, com cada líder governativo, para que as autarquias possam ir aceitando desenvolver essas competências de forma a que no final se efetue a transição do Estado Central para as autarquias. Não queremos é que os mesmos problemas sejam arrastados do Estado Central para as Autarquias, e dessa forma as autarquias não terem capacidade de resposta. Para isso não acontecer, este quadro atual não serve. O que serve é podermos dialogar com cada titular da pasta do governo, como tem feito os Municípios Portugueses, mas que não têm resultados práticos relativamente aos meios, aos recursos e à forma como essas transferências de competências devem ser. Aquilo que os autarcas pedem é um debate, uma negociação, regras claras e precisas para evitar atropelos aos direitos fundamentais, constitucionais e universais e que tenham respostas diversas em diferentes partes do território. No debate e nessa renegociação que deveriam ser disponibilizados os estudos e outros elementos que fundamentem as propostas, na verdade aquilo que são os 23 diplomas setoriais, os únicos que tiveram elementos factuais, de caracterização daquilo que vai ser transferido ou dos meios que vão ser transferidos, foi na área da Saúde. Sobre esse, os meios são insuficientes para a dimensão desses problemas, aliás há até uma intervenção muito interessante foi muito circunstanciada à realidade dos problemas. A vereadora de Educação de Vila do Conde, diz que de um momento para o outro a vida dela tornou-se um inferno, a sua vida e da sua equipa. Porque receberam as competências na educação as escolas 2, 3 e secundária onde estava tudo por fazer e a câmara não tem condições, para resolver uma avalanche de situações, desde as instalações sanitárias, aos laboratórios, às salas de aula, aos mobiliários, às coberturas, aos campos de jogos. É claro que nós não queremos que isso aconteça, não queremos que a vereadora da Educação neste caso a vereadora Maria João Macau, se debata com esses problemas e que não tenham fim à vista. Deu nota da próxima reunião agendada com a senhora ministra, esta a realizar-se na segunda semana de fevereiro, onde participará a Área Metropolitana, esperando que nessa reunião seja aberto um caminho para a resolução desse processo. Do ponto de vista até partidário dentro do próprio Partido Socialista, entre as Autarquias e o Governo, existem opiniões divergentes, neste momento existe também esta clivagem que se traduz neste momento com expressão pública, coisa que até agora nunca tinha ouvido de um alto responsável da política do PS nacional dizer que o ministro foi incompetente e que a nova ministra estava com um problema e que devia de ser resolvido. Por isso pensa que estão criadas condições para o reconhecimento de um erro, e dar um passo atrás para dar dois passos em frente. É preciso dar um passo atrás para dar dois em frente e pensa que o PS neste momento está e irá fazê-lo. Nós



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

estamos cá para ajudar a construir esse caminho com certeza, por isso a nossa conclusão é então em resumo, exortar o Governo a suspender a vigência desta lei e impulsionar uma nova negociação do processo de descentralização de competências, com carácter universal, não apenas parcial sobre alguns municípios, mas para todos os municípios, e que garanta condições de igualdade, em todo o território e que, simultaneamente, propicie os meios necessários e suficientes ao exercício dessas competências, a benefício dos cidadãos, equacionando neste processo a própria instituição das regiões administrativas, isto é, da descentralização. Disse que ficou surpreendido porque naquela conferência todos os autarcas sem exceção, que intervieram, referiram que a regionalização no país é uma necessidade e que devia estar incluída neste processo. Isto é, se vamos discutir a transferência das competências do Estado Central para as autarquias, é que as autarquias na Constituição têm três níveis regiões administrativas, órgãos municipais, neste caso câmara e assembleia e as juntas de freguesia, está na Constituição o que é que falta criar, falta criar as regiões administrativas, ora bem há competências, como por exemplo, a questão dos transportes, essa é evidente que os transportes não são do estado, nem são das autarquias, são da região, existem muitas outras que devem ser da região, e quem é que defende melhor os interesses da região. Um técnico nomeado pelo governo ou um eleito pelas populações para defender os interesses da região, com um programa político, com meios e competências atribuídas para poder satisfazer essas necessidades. Disse que nos Açores e na Madeira claro que têm estatutos diferentes, não é isso que se defende, uma região autónoma de Lisboa não é uma região autónoma do Alentejo. O que se defende é um modelo de sucesso, porque as regiões estão-se a desenvolver e os presidentes dessas regiões e as direções dessas regiões eleitas, costumam defender a sua região a sua população. Defender a região, é defender o país e a inclusão do país, não temos que ter nenhum receio em avançar para a descentralização. Ficou novamente surpreendido por ver esta unanimidade relativamente à regionalização, que não tinha encontrado em outros momentos, por isso pensa que se está mais perto de poder dar um passo decisivo para que o país funcione melhor. Disse que o objetivo não é gastar mais dinheiro, nem arranjar mais tachos, esse discurso, é o discurso dos Venturas e dos básicos deste país, é dos populistas, não é esse o discurso, o discurso é como é que nós vamos organizar melhor os recursos que temos para que o Estado funcione melhor, que seja mais democrático, esse é que deve ser o princípio, e por isso defende também a regionalização.

O Senhor Vereador Francisco Morais, disse que o poder se encontra muito centralizado em Lisboa, e tem vindo a adotar um esquema no sentido de transferir competências que o BE considera fundamentais para a gestão do estado, nomeadamente a Educação, a saúde, os transportes. Disse que esta tomada de posição reflete a preocupação sobre o tema, e como se vai pagar todas estas transferências. Considera que se trata de uma transferência precária e quando se efetivar a dita regionalização as autarquias já aderiram ao projeto. Há estudos a ser realizados, existem comissões a trabalharem no assunto, existem relatórios que poucos conhecem, e por isso seria importante dar mais clareza e mais transparência a todo este processo. Exemplificou com a questão das atribuições financeiras que em seu entender serão menores e com menos assimetria em termos de território nacional. Deu como sugestão a introdução desse ponto na tomada de posição, pois entende ser urgente haver um debate sobre esta situação em concreto, porque as empresas, municipais desconhecem essa realidade.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, deu uma nota à intervenção do senhor vereador Francisco Morais, dizendo que existe uma regra no governo que assenta no facto de quando se legisla, sabe-se sempre quanto custa, isso para se saber qual o impacto legislativo. Disse que o governo, em relação às transferências de competências já assumiu que iria analisar casuisticamente cada matéria. Em relação à educação já alargou o prazo, para 2023.

A Senhora Vereadora Elizabete Adrião, adiantou que cerca de 95 por cento do discurso do senhor presidente baseou-se no "disse que disse", ou seja, fez uma sumula de conversas de corredor. Disse que nunca houve interesse em discutir e ver quais os impactos positivos de cada diploma a implementar no concelho do Seixal. Disse que o governo se encontra disponível para negociar



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

divergências caso a caso. Em relação a este município adiantou que um executivo comunista que planta pelo município fora "outdoors" com campanhas contra ao governo, gastando dinheiros públicos, não tem a credibilidade moral para vir dizer que o município não tem capacidade para acatar a transferências de competências das várias áreas.

Julga que esta tomada de posição não faz qualquer sentido.

O Senhor Vereador Manuel Pires, disse que era a favor da transferência de competências para as autarquias. Julga que faltou contudo fazer o dito trabalho de casa. Na sua opinião não faz sentido que este processo seja adiado, existem cerca de 231 municípios com algumas competências, cerca de 50 municípios com todas as competências e só 47 municípios sem qualquer competência. Não faz sentido adiar esta situação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre o debate adiantou que é verdade que foi realizado um debate com a comunidade educativa a propósito deste processo. Mas face à diversidade dos temas, vinte e três, e uma vez que existe desconhecimento sobre alguns, em concreto sobre as matérias a transferir, parece-lhe que não fará sentido debatê-los. Seria útil se de facto fosse realizado um debate, se de um lado tivesse quem atribui a competência e do outro quem vai recebê-la. O que se pretende é suspender para se negociar. Isso implicará fazer estudos e ter conhecimento sobre as matérias. Esclareceu que não falou de conversas de corredor, pediu á senhora vereadora para confirmar com os seus camaradas nomeadamente de Matosinhos, de Gaia, de Gondomar, de Soure, de Vila do Conde, de Caminha, enfim, de uma serie de municípios do país. Sugeriu que podia verificar no Porto Canal, no dia 12 de janeiro. Passou para a subscrição da tomada de posição. Foi aprovada por maioria, com a não subscrição do PS.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, interveio para dar nota das obras que estão a decorrer na Verdizela, desde 2018, os moradores têm feito algumas reclamações. Pediu ponto de situação. Falou sobre o incumprimento do regulamento sobre as taxas pagas de junção de documentos, já referido na reunião anterior. Pretende saber qual a posição da camara sobre o assunto, se vai ou não devolver as quantias pagas indevidamente aos munícipes. Solicitou ponto de situação sobre o terreno da igreja de Fernão Ferro.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, deixou um alerta para a falta de luminosidade na estação de Corroios, apesar da competência ser da Fertagus, que utilize os seus bons ofícios para o efeito.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, disse que a sua intervenção de dia 18 de dezembro de 2019 na reunião de câmara, no que se refere aos trabalhadores dos serviços sociais relativamente á falta de recebimento de salários, a saber do subsídio de natal, acontece que seria de esperar que o tivessem recebido em janeiro, mas não aconteceu, mesmo com uma comparticipação feita pela autarquia. Disse que a camara municipal não tem uma responsabilidade direta nestes serviços, mas de facto não é aceitável que dentro de uma autarquia comunista isso aconteça. Adiantou que esperava que tal situação fosse resolvida o mais rapidamente possível.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, adiantou que relativamente à taxa de junção de documentos, em maio foi a consulta pública e está-se a aguardar a sua publicação.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, adiantou que as obras estão em execução, vai entrar-se na segunda fase, julga começar em março. A questão da iluminação está registada e está a ser resolvida, deu nota que neste sábado foi feita uma visita ao local, mas era de dia e não foi possível aferir se estavam em falta ou estavam fundidas.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que foi feita uma intervenção, mas importa também frisara que é uma construção dos anos sessenta, de esgotos domésticos, que até então não tinham. Ganharam também redes de águas pluviais. Em terceiro lugar o estabelecimento de rede de água



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

pública, esta remodelada e equipada com os mais modernos sistemas, que em caso de avaria, são mais rapidamente resolvidos. Claro que estas remodelações precisam de tempo, apenas faltando neste momento, a pavimentação e alcatroamento respetivo. Perante isto julga que todos os moradores estarão contentes, apesar de haver sempre algum descontentamento com os transtornos que uma obra tem. Ressalvou a inauguração do parque canino, que mostra a dignidade daquele espaço.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, relativamente ao assunto da igreja de Fernão Ferro, não dispõe de informação, o que sabe é do diferendo existente quanto ao tempo de duração do contrato e que foi resolvido. Disse que a igreja terá que desenvolver o procedimento normal inerente a estas situações.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu sobre os serviços sociais que a mesma tem uma nova direção, a comparticipação foi paga, e estão a aguardar a resolução da questão.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que não compreendeu se a taxa de junção de documentos vai ou não ser aplicada e quando. Relativamente às obras da Verdizela entende que apesar das obras terem um custo de cerca de dois milhões de euros, os moradores tem o direito de ficarem fartos de obras uma vez que as mesmas demoram tanto tempo, e mais, pagam os seus impostos por isso a autarquia não faz nenhum favor, ao fazerem as obras.

O Senhor Vereador Francisco Morais, em relação às funcionárias dos serviços sociais, independentemente da nova direção, o recebimento do salário é um direito básico que lhes assiste e deve ser respeitado. Solicitou esclarecimentos sobre a taxa de junção de documentos uma vez que foi aprovada já o ano passado.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, disse que em maio foi publicado apenas a parte da consulta pública, e ainda não houve tempo útil para atualizar as taxas, assim que as mesmas sejam publicadas a questão será devidamente resolvida. Em relação aos serviços sociais adiantou que lhe chegou informação que na próxima segunda-feira serão pagos os valores em atraso às funcionárias.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, disse que com todo o respeito que tem pelo senhor vereador Eduardo Rodrigues, mas que não disse que os moradores tinham que estar contentes com as obras da verdizela. Deu nota que possivelmente durante o primeiro semestre estarão concluídas.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 010/2020, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 12/2020** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao mês de dezembro de 2019.

➤ **Informação nº 13/2020** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao quarto trimestre de 2019.

➤ **Informação nº 14/2020** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2017

datado de 6 de setembro, entre o período de 01 a 31 de janeiro.

➤ **Informação nº 15/2020** – Relatório de atividades anual à Câmara e Assembleia Municipal, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao ano 2019.

➤ **Informação nº 16/2020** – Informação sobre a atividade da câmara na seguinte unidade orgânica: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao quarto trimestre de 2019.

➤ **Informação nº 17/2020** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

Social e Cidadania, referente ao mês de dezembro de 2019.

➤ **Informação nº 18/2020** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de outubro de 2019.

➤ **Informação nº 19/2020** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de setembro de 2019.

➤ **Informação nº 20/2020** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 2074-PCM/2019 datado de 6 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 02 a 30 de dezembro de 2019.

➤ **Informação nº 21/2020** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento da Participação, Atendimento e Tecnologias, Dr. Fernando Castilho, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º 2074-PCM/2019 datado de 6 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2019.

➤ **Informação nº 22/2020** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Divisão de Ambiente e Salubridade, referente aos meses de junho a agosto de 2019; Divisão de Recolha de Resíduos Sólidos, referente ao mês de setembro de 2019; Divisão de Higiene Urbana, referente ao mês de setembro de 2019; Divisão de Espaços Verdes, referente ao mês de setembro de 2019; Divisão de Água e Saneamento, referente aos meses de maio a setembro de 2019; Gabinete do Partido Médico Veterinário – Centro de Recolha Oficial de animais de Companhia do Seixal, referente aos meses de julho a setembro de 2019; Gabinete do Partido Médico Veterinário – Área de Higiene e Segurança Alimentar, referente aos meses de julho a setembro de 2019.

➤ **Informação nº 23/2020** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística, Engº Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 2074-PCM/2019 datado de 06 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

➤ **Informação nº 24/2020** – Relatório de atividades da Divisão do Desporto, referente ao mês de julho de 2019.

➤ **Informação nº 25/2020** – Relatório de atividades da Divisão do Desporto, referente ao mês de agosto de 2019.

➤ **Informação nº 26/2020** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 20 a 30 de dezembro de 2019.

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2528/VMJM/2019-111/B/19-NUNO SILVA LOPES; 2540/VMJM/2019-12/B/19-ENGICRUZ, CONSTRUÇÕES, LDA.; 2725/VMJM/2019-205/B/19-PREDIGONÇALVES; 2727/VMJM/2019-191/B/18-NELSON LOPES CONSTRUÇÕES; 2770/VMJM/2019-132/B/19-PEDRO MIGUEL CRUZ SILVA).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2521/VMJM/2019-123/B/19-LUIS MIGUEL MARTINS FORTES; 2713/VMJM/2019-251/B/18-J.H.M. VARELA, LDA.).

- ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2753/VMJM/2019-758/B/1992-MARIA HELENA GARCIA PINTO; 2757/VMJM/2019-37/B/1975-ARMANDO DA SILVA SOARES).

- ALTERAÇÕES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2567/VMJM/2019-ARMINDA TAVARES MENDES - RESTRIÇÃO DE HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO- "CANTINHO DA MINDA").

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS

mt



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

mt

PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (2523/VMJM/2019-856/B/89-MARIA ALICE GONÇALVES DE MOURA GOMES; 2524/VMJM/2019-215/B/2017-ANA MARGARIDA ALVES MARTINS; 2556/VMJM/2019-408/R/2000-M.J.ALVES CONSTRUÇÕES LDA; 2570/VMJM/2019-305/R/07-CABRAL & LANÇA, LDA; 2577/VMJM/2019-133/B/15-JOSÉ ANTÓNIO LINO TEIXEIRA DA NAZARETH; 2578/VMJM/2019-212/B/18-JOSE MANUEL; 2729/VMJM/2019-505/B/95-LEONEL INÁCIO MOURA; 2752/VMJM/2019-525/B/1984-ANTONIO CARLOS PINTO GONÇALVES; 2754/VMJM/2019-37/R/2000-ANTÓNIO MARIA PEREIRA RIBEIRO).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: **DESPACHOS Nº(S)** (2542/VMJM/2019-380/B/18-CARLOS ALBERTO ADELINO LEITÃO; 2582/VMJM/2019-399/B/90-CLARA MARQUES - CONSTRUÇÕES, LDA; 2614/VMJM/2019-178/B/1971-INICIATIVIMPORANTE SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA; 2661/VMJM/2019-464/B/19-FREDERICO CORREIO NOGUEIRA; 2672/VMJM/2019-694/B/87-TRAÇO ABSTRATO UNIPESSOAL, LDA; 2675/VMJM/2019-376/B/98-PEDRO MIGUEL PEREIRA SIMÕES; 2676/VMJM/2019-114/B/19-DANIEL DA SILVA PINTO FAUTINO; 2718/VMJM/2019-348/B/2018-CPCR - CASAS LDA; 2742/VMJM/2019-1/B/19-MÁRIO MANUEL TORRÃO FERNANDES).

- ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. **DESPACHOS Nº(S)** (2636/VMJM/2019-244/DV-AUTOPEÇAS CAB. LDA ANULAÇÃO LICENÇA UNIDADE MOVEL PUBLICITÁRIO, MATRICULA 90-JC-10.; 2637/VMJM/2019-246/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 86-JU-91.; 2638/VMJM/2019-245/DV-AUTOPEÇAS CAB. LDA ANULAÇÃO LICENÇA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 90-JC-08.).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: **DESPACHOS Nº(S)** (2522/VMJM/2019-674/B91-BASILIO DOS SANTOS RODRIGUES; 2533/VMJM/2019-364/B/19-FREDERICO CORREIA NOGUEIRA; 2554/VMJM/2019-184/B/18-ENTRELOGICA; 2561/VMJM/2019-60/B/08-SILCOGE, S.A.; 2562/VMJM/2019-56/B/08-SILCOGE, S.A.; 2563/VMJM/2019-40/B/08-SILCOGE, S.A.; 2581/VMJM/2019-290/B/19-JACINTO MATIAS GUERREIRO MESTRE; 2586/VMJM/2019-419/B/18-LUÍS MANUEL NARCISO GONÇALVES; 2595/VMJM/2019-228/B/2017-ANTONIO MANUEL NUNES CABRITA; 2600/VMJM/2019-57/B/1970-MANUEL ANTONIO PEREIRA CAMPOS; 2643/VMJM/2019-537/B/1987-DELFINA MENDES ACACIO; 2654/VMJM/2019-345/B/2018-LUIS ALBERTO DA COSTA VELEZ; 2655/VMJM/2019-57/B/2008-SILCOGE SA; 2722/VMJM/2019-29/B/19-DENIS LAGES MATIAS; 2730/VMJM/2019-172/B/04-SOCIEDADE DE CXONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES, LDA; 2737/VMJM/2019-67/R/1997-ALBERTO PINTO; 2747/VMJM/2019-88/B/2019-VIRIATO RODRIGUES DA CAL; 2748/VMJM/2019-235/B/2018-CARLOS MANUEL FERNANDES CORREIA; 2755/VMJM/2019-128/B/2019-SOC CONST ANTONIO LUIS LDA; 2756/VMJM/2019-47/B/2018-LUIS RIBEIRO FERRAZ).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: **DESPACHOS Nº(S)** (2731/VMJM/2019-741/B/93-VALDEMAR BARROS TSCHOEPE).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: **DESPACHOS Nº(S)** (2531/VMJM/2019-165 B 1960-GONÇALO FERNANDO SIMÕES CARDOSO; 2535/VMJM/2019-475 B 1991-HUGO MIGUEL BARÃO LEANDRO; 2664/VMJM/2019-91-B-2002-JOÃO MENDES TOCO; 2687/VMJM/2019-313-R-1997-ALCINO JOSÉ ABRANTES GARCIA RAPOSO; 2688/VMJM/2019-162-B-1976-LAZARO AUGUSTO RAPOSO; 2692/VMJM/2019-23-C-1982-INTERSEV



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

nt

SOCIEDADE TECNICA DE SERVIÇOS, LDA;
2769/VMJM/2019-299/B/2019-SUPERA
SEIXAL UNIPESSOAL, LDA.).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(2546/VMJM/2019-9/G/98-LEONOR ISABEL
CRUZ CARVALHO/CERTIDÃO DE
CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA;
2547/VMJM/2019-5/G/98-PEDRO SALVADOR
LAVAREDA/CERTIDÃO DE
CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA;
2576/VMJM/2019-2/G/98-PAULA
ALEXANDRA FERREIRA DUARTE MATA -
PEDIDO DE CANCELAMENTO DA
HIPOTECA, QUE RECAI SOBRE O LOTE Nº:
2, SITO NA RUA MIGUEL ROVISCO -
QUINTA DAS CHANELINHAS II - FERNÃO
FERRO - DESC. 6776/20181210 - AP. 1881
DE 2015/08/18.; 2584/VMJM/2019-49/G/96-
CARLOS ALBERTO SIMÕES
ALMEIDA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO
DE ÔNUS DE HIPOTECA; 2593/VMJM/2019-
5/G/98-MÁRIO JORGE TREADO
COCHARRA/ PEDIDO DE CERTIDÃO DE
CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA;
2598/VMJM/2019-33/G/02-ALEXANDRA DO
REGO GUILHERME GUERREIRO/PEDIDO
DE CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE
ÔNUS DE HIPOTECA; 2610/VMJM/2019-
15/G/97-ANGELINA SEQUEIRA ANTUNES
SANTOS/PEDIDO DE CERTIDÃO DE
CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA;
2668/VMJM/2019-43/G/96-MARIA SUZETE
CONCEIÇÃO P. SANTOS/PEDIDO DE
CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS
DE HIPOTECA).

- CANCELAMENTO DE ÔNUS DE NÃO
INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (2606/VMJM/2019-
5/G/98-MARIO JORGE TREADO
COCHARRA/PEDIDO DE CERTIDÃO DE
CANCELAMENTO DE ÔNUS DE NÃO
INDEMNIZAÇÃO).

- CANCELAMENTO DE ÔNUS PELA NÃO
TRANSMISSIBILIDADE - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (2621/VMJM/2019-
8/G/96-MARIA TERESA MOTEIRA FRADE

LILIU MACHADO/PEDIDO DE CERTIDÃO DE
CANCELAMENTO E ÔNUS DE
INALIENABILIDADE).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES
APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (2558/VMJM/2019-
94/B/18-FERNANDES & RAMOS
CONSTRUÇÕES LDA; 2596/VMJM/2019-
158/B/2019-LE CUCHE UNIPESSOAL LDA;
2608/VMJM/2019-277/B/2019-SILHUETA
CATITA, LDA; 2613/VMJM/2019-7/B/2019-
VÍCTOR ANTÓNIO MARTINS;
2720/VMJM/2019-185/B/16-MARIA DE
FÁTIMA NUNES SERRALHA;
2723/VMJM/2019-109/B/19-MACHADO &
ESTEVES - SOCIEDADE DE
CONSTRUÇÕES, LDA.; 2724/VMJM/2019-
389/B/18-MACHADO & ESTEVES -
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.;
2728/VMJM/2019-144/B/18-CLAREIRAS &
PEGADAS, LDA; 2738/VMJM/2019-
215/B/2019-GILBERTO OLIVIO SOCIEDADE
UNIPESSOAL LDA; 2740/VMJM/2019-
271/B/19-UNIK LOUNG LDA;
2743/VMJM/2019-5/B/19-JOÃO MELO
MARQUES LDA; 2744/VMJM/2019-
38/B/2019-LUIS ANTÓNIO TEIXEIRA DE
ALMEIDA; 2746/VMJM/2019-307/B/2019-
DESAFIO EFICÁCIA UNIPESSOAL LDA.;
2750/VMJM/2019-57/B/2018-PITZ OLIVIER
LOTHARD; 2758/VMJM/2019-125/B/2017-
VÂNIA LIMA NEVES; 2759/VMJM/2019-
277/B/2018-EDI ROCHA DE SOUSA
CALADO; 2761/VMJM/2019-345/B/2019-
PEDRO SILVA LOPES UNIPESSOAL LDA;
2762/VMJM/2019-168/B/2018-MODERN
PROBABILITY LDA; 2763/VMJM/2019-
315/B/2018-PREDIAL ANTUNES FERREIRA
II CONST LDA).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE
ESPECIALIDADES - PRETENSÕES
APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (2630/VMJM/2019-
537/B/1986-PAULA CRISTINA RIBEIRO
MARTINS PALINHOS).

- CONSTITUIÇÃO DE JURI DE CONCURSO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(2534/VMJM/2019-78 B 2019-LUÍS JOÃO
LOPES).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2537/VMJM/2019-240 B 2017-LOFTEJO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA; 2560/VMJM/2019-256 B 2018-URBAN XXI UNIPESSOAL LDA; 2564/VMJM/2019-88/B/2017-TRAÇO ABSTRACTO UNIPESSOAL, LDA; 2631/VMJM/2019-37 B 1971-MARIA MANUELA GARCIA SOARES; 2663/VMJM/2019-34-B-2019-BEIRAS DA CIDADE - UNIPESSOAL, LDA; 2690/VMJM/2019-226 B 2017-CONFORTINÉDITO, CONSTRUÇÕES LDA).
- LEGALIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2726/VMJM/2019-712/B/73-NUNO JOSE NUNES MONTEIRO).
- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2548/VMJM/2019-EMPATHY VOICES, LDA. LICENÇA DE OEP PARA A REALIZAÇÃO DE UM RASTREIO AUDITIVO EM SEIXAL, JUNTO AO BANIF E FARMÁCIA, DIA 09/01/2020; 2550/VMJM/2019-888/AM-ADELINO ANTONIO ABREU LOPES FONSECA, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO/RUA ESTACIO DA VEIGA - FOGUETEIRO 18/12/2019 A 17/12/2020; 2553/VMJM/2019-EMPATHY VOICES, LDA. LICENÇA DE OEP PARA UMA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA PARA REALIZAÇÃO RASTREIO AUDITIVO, DIA 14/01/2020 EM CORROIOS, JUNTO JARDIM QUINTA DAS AGUA.; 2665/VMJM/2019-613/AM-FARMÁCIA NOBRE GUERREIRO, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIA EM RUA D. BRANCA SARAIVA DE CARVALHO-FRT CENTRO SAÚDE, DE 26/09/2019 A 25/09/2020; 2666/VMJM/2019-1015/AM-FARMACIA NOBRE GUERREIRO, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM R. D. BRANCA SARAIVA DE CARVALHO, FRT CENTRO DE SAUDE, DE 26/09/2019 A 25/09/2020; 2677/VMJM/2019-EMPATHY

VOIVES, LDA. LICENÇA PARA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA E TENDA DE APOIO , RASTREIO AUDITIVO, DIA 09/01/2020, EM FERNÃO FERRO, PERTO DO MERCADO E DA JUNTA, DAS 09.00H ÀS 20.00HORAS).
- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2520/VMJM/2019-96/CO-P.M.R. ESCOLA CONDUÇÃO STA MARTA DO PINHAL, LDA. DEFERIMENTO PAGAMENTO EM 10 PRESTAÇÕES DO VALOR DA TAXA REFERENTE A 5 LUGARES DE ESTACIONAMENTO.; 2538/VMJM/2019-2087/AM-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE MONOPOSTE SITO EM RUA JOSE FONTANA/QTA ARGENA, DE 15/01/2020 A 14/01/2021; 2566/VMJM/2019-1556/AM-PAPELARIA O FUTURO DE TEIXEIRA & GODINHO, LDA. LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES EM ESCOLA PRIMARIA, 19-LOJA B -FOGUETEIRO, DE 19/12/2019 A 18/12/2020; 2653/VMJM/2019-BRA-TRANSPORTES E MUDANÇAS UNIP., LDA. LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM UMA VIATURA PARA EFETUAR UMA MUDANÇA, DIA 27/12/2019, DAS 14.00 ÀS 17HORAS SITO EM RUA DA BOAVISTA, Nº 59-PINHAL DE FRADES).
- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2526/VMJM/2019-PUBLIRADIO, SA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE PAINEL SITO EM EN378, FRENTE QUINTÃO, LDA.; 2539/VMJM/2019-1139/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE MONOPOSTE SITO EM RUA BENTO GONÇALVES-QTA SÃO BENTO, DE 10/01/2020 A 09/01/2021; 2565/VMJM/2019-427/PP-DS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EN10, JUNTO À ROTUNDA DO "MOTEL SEVEN", PAIO PIRES, DE 04.01.2020 A 03.01.2021; 2568/VMJM/2019-PUBLIPOSTER, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE UM



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

72†

PAINEL PUBLICITARIO EM ROTUNDA ALAMEDA BOMBEIROS VOLUNTARIOS/COM AV DA REPUBLICA.; 2572/VMJM/2019-ECRANVIA, LDA. RENOVAÇÃO DE VINTE E NOVE LICENÇAS DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 12/01/2020 A 10/01/2021; 2573/VMJM/2019-989/AR-ECRANVIA, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DO PAINEL PUBLICITARIO, PROCESSO 989/AR, DE 09/01/2020 A 08/01/2021; 2574/VMJM/2019-ECRANVIA, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE QUATRO PAINÉIS PUBLICITARIOS NO CONCELHO, DE 29/12/2019 A 28/12/2020; 2575/VMJM/2019-2085/AM-ECRANVIA, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DO PAINEL PUBLICITARIO, PROCESSOM 2085/AM, DE 10/12/2019 A 9/12/2020; 2632/VMJM/2019-387/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENCIAMENTO DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 31-XZ-94, DE 27/12/2019 A 26/12/2020; 2633/VMJM/2019-388/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENCIAMENTO DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 29-XZ-57, DE 27/12/2019 A 26/12/2020; 2634/VMJM/2019-389/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENCIAMENTO DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 33-XZ-37, DE 27/12/2019 A 26/12/2020).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2541/VMJM/2019-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR PEDRO FILIPE NABAIS DE OLIVEIRA GOMES; 2569/VMJM/2019-MI Nº2019/MI/103-CONCLUSÃO DO PROCESSO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÊNTICA DA TRABALHADORA PATRICIA ALEXANDRA TREPADO BARRETO PEREIRA).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2536/VMJM/2019-18 B 2005-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA INDEPENDÊNCIA, N.º 3, PARQUE LUSO,

CORROIOS; 2590/VMJM/2019-111-B-2019-NUNO SILVA LOPES UNIPessoal LDA; 2591/VMJM/2019-313-B-1982-VITOR DOS ANJOS LETRAS GEADAS; 2592/VMJM/2019-183-B-2018-VITOR MANUEL F SERRO; 2599/VMJM/2019-1-B-2005-ADMINISTRAÇÃO DO PREDIO NR 63;2601/VMJM/2019-202-B-1971-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO RUA FRANCISCO ARRUDA Nº1; 2602/VMJM/2019-202-B-1971-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO RUA FRANCISCO ARRUDA Nº1; 2603/VMJM/2019-3-B-1954-ULTIMOBSTACULO - UNIPessoal LDA; 2604/VMJM/2019-214-B-1980-CONDOMINIO PREDIO SITO RUA DR LUIS CAMARA PESTANA Nº2; 2605/VMJM/2019-126 B 1975-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA FRANCISCO PULIDO VALENTE, N.º 8, AMORA; 2607/VMJM/2019-261-B-1975-CONDOMINIO PREDIO SITO NA RUA DE BISSAU NR 36; 2609/VMJM/2019-1052-B-1987-ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO DO PREDIO MORADA RUA DOS FOROS DE AMORA, 167 - ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO DO PREDIO DA RUA DOS FOROS DE AMORA, 167; 2615/VMJM/2019-144-B-1960-MARIA GRACA PAIVA ALMEIDA G ASSUNCAO; 2617/VMJM/2019-144-B-1960-MARIA GRACA PAIVA ALMEIDA G ASSUNCAO; 2618/VMJM/2019-144-B-1960-MARIA GRACA PAIVA ALMEIDA G ASSUNCAO; 2619/VMJM/2019-412-B-2018-MARIA ETELVINA MARTINS; 2656/VMJM/2019-142-B-2016-TIAGO BRUNO MARTINS PAIVA; 2657/VMJM/2019-641-B-1977-CARLOS ALBERTO SANTOS GUERRA; 2658/VMJM/2019-584-B-1994-ANA LUISA COSTA MASCARENHAS VELOSO; 2659/VMJM/2019-284-B-2017-HORIZONTE DISPONÍVEL - UNIPessoal LDA; 2660/VMJM/2019-332-B-1996-ADMINISTRAÇÃO DO EDIFICIO SITO NA PRACETA EMA REIS, 4 CORROIOS; 2662/VMJM/2019-302-B-2018-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES LDA; 2669/VMJM/2019-243-B-2019-JOAQUIM DANIEL QUEIROZ POSTIÇO; 2678/VMJM/2019-385 B 1985-NADIMO IBRAIMO GRAVE; 2679/VMJM/2019-28 B 2010-LUCIANO LOPES DA SILVA; 2680/VMJM/2019-53-B-2000-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DOS FOROS DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

AMORA NºS 161, 161A, 161B, 163, 163A, 163B, 165, 165A, 165B E R. VALE DE SANTO ANTONIO NºS 57 E 59 CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA FOROS DE AMORA, 163 -; 2681/VMJM/2019-42-B-2019-ALBERTO & M S C LDA; 2682/VMJM/2019-553-B-1993-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA QUINTA DA FLAMANCIA N 7; 2683/VMJM/2019-62-B-1982-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA CIDADE PORTO AMÉLIA N 25; 2684/VMJM/2019-251-B-1998-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA JOAQUIM VALENTIM CORREIA N 30; 2685/VMJM/2019-431-B-1980-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA AFONSO DOMINGUES N 5; 2686/VMJM/2019-385 B 2019-MUTUAL STRATEGY LDA; 2689/VMJM/2019-178 B 2017-ANTÓNIO CARLOS CORREIA MARTINS; 2691/VMJM/2019-78 B 1968-OLENA IHORIVNA MANDZYUK; 2693/VMJM/2019-12-B-1971-CONDOMINIO PRÉDIO SITO NA RUA 25 DE ABRIL Nº 30; 2694/VMJM/2019-731-B-1994-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA MARIO SAMPAIO RIBEIRO Nº 12; 2695/VMJM/2019-622/AB/1981-CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL DE AMORA; 2696/VMJM/2019-344-B-2018-LUCIA MARIA ALMEIDA SILVA NUNES; 2697/VMJM/2019-402-B-1960-AGUINALDO SOUSA DA SILVA; 2698/VMJM/2019-253-B-1998-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA JOAQUIM VALENTIM CORREIA N 26; 2699/VMJM/2019-292-B-1997-ADMINISTRAÇÃO DO PREDIO SITO NA RUA DO ROQUE, 19; 2700/VMJM/2019-291-B-2018-AGUIAR & RAMOS PROJECTOS CONST LDA; 2701/VMJM/2019-641-B-1977-CARLOS ALBERTO SANTOS GUERRA; 2702/VMJM/2019-251-B-2017-OSCAR COSTA RODRIGUES; 2703/VMJM/2019-231-B-2019-INÊS ISABEL BAIROS MOITAL; 2704/VMJM/2019-54-B-2017-NEUSA ANDREIA PAULINO MONTEIRO; 2705/VMJM/2019-302-B-1970-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA INFANTE D AUGUSTO N 69; 2706/VMJM/2019-322-B-1981-CONDOMINIO PREDIO SITO NA RUA DE NIZA NR12; 2707/VMJM/2019-274-B-1983-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PRACETA QUINTA DE S JOÃO N 1; 2708/VMJM/2019-214-B-1996-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PCTA EMA REIS 7

CORROIOS; 2709/VMJM/2019-324-B-1960-CONDOMÍNIO DO PREDIO DA AV GENERAL HUMBERTO DELGADO, 22; 2710/VMJM/2019-371-B-2000-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVENIDA 8 DE MARÇO N 15 E PRACETA LAURA; 2711/VMJM/2019-263-B-2003-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES, LDA.; 2712/VMJM/2019-63-B-2019-JESSICA ANN VILA VERDE POSTIÇO; 2714/VMJM/2019-291-B-1997-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DO ROQUE N 17 FOGUETEIRO; 2733/VMJM/2019-71/B/18-JOSÉ ASSUNÇÃO DIAS COSTA).
- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2529/VMJM/2019-935 B 88-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA JÚLIO AUGUSTO HENRIQUES, N.º 70, 2840-212 SEIXAL; 2544/VMJM/2019-10/B/1998-MANUEL ANTONIO DIAS - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA; 2549/VMJM/2019-20/B/1982-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA PEDRO NUNES N.º 6 TORRE DA MARINHA; 2551/VMJM/2019-550/B/1982-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PRACETA JOAQUIM BATISTA PEREIRA N.º 6, AMORA; 2552/VMJM/2019-200/B/1960-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DA CORDOARIA N.º 51; 2555/VMJM/2019-140/B/1997-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PRACETA ANTONIO DE ANDRADE N.º 12 CORROIOS; 2557/VMJM/2019-725 B 93-TRAVER - TRABALHOS VERTICAIS LDA; 2611/VMJM/2019-768 B 1981-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DR. EMÍDIO GUILHERME GARCIA MENDES N.º 54, AMORA; 2612/VMJM/2019-235 B 2019-MODERN PROBABILITY LDA; 2616/VMJM/2019-396 B 2019-PATRICIA ISABEL NOGUEIRA LUCAS PEREIRA; 2624/VMJM/2019-717 B 1993-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA RUI GRÁCIO, N.º 59, SANTA MARTA DE CORROIOS; 2625/VMJM/2019-717 B 1993-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA RUI GRÁCIO, N.º 59, SANTA MARTA DE CORROIOS; 2626/VMJM/2019-717 B 1993-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA RUI GRACIO, N.º 59, SANTA MARTA DE CORROIOS; 2627/VMJM/2019-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

717 B 1993-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA RUI GRACIO, N.º 59, SANTA MARTA DE CORROIOS; 2635/VMJM/2019-456 B 1992-MESSIAS MARTINS BASÍLIO UNIPESSOAL LDA; 2639/VMJM/2019-258 B 2019-WAGNER OLIVEIRA MATOS; 2640/VMJM/2019-357 B 2019-CONSTRUÇÕES FILOMENA VAZ ROSA, ARQUITETURA E ENGENHARIA UNIPESSOAL, LDA; 2641/VMJM/2019-146 B 2018-ESSÊNCIA COSMOPOLITA LDA; 2642/VMJM/2019-386 B 2019-ARCADAS E ARESTAS CONSTRUÇÕES LDA; 2644/VMJM/2019-38 B 2006-CONSTRUÇÕES LUÍS BORGA CORREIA LDA; 2645/VMJM/2019-277 B 2019-SILHUETA CATITA, LDA; 2646/VMJM/2019-249 B 2019-CONSTRUÇÕES GRAZINA E CABAÇA LDA; 2647/VMJM/2019-695 B 1992-ANTÓNIO MARQUES FRANCISCO; 2648/VMJM/2019-187 B 1970-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA 25 DE ABRIL, N.º 32, CRUZ DE PAU; 2649/VMJM/2019-129 R 1999-CRISTINA MARGARIDA ALMEIDA CORREIA; 2650/VMJM/2019-147 B 2018-M. FARINHA INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA LDA; 2651/VMJM/2019-85 R 2010-JOIAQUIM LOPES MENDES ROBERTO; 2652/VMJM/2019-186 B 1973-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA 1 DE MAIO, N.º 2, AMORA; 2760/VMJM/2019-110/B/2001-CONDOMINIO DO PREDIO NA AV. 25 DE ABRIL, 3; 2765/VMJM/2019-20/B/1999-ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIO DA RUA MACHADO DOS SANTOS, 10; 2766/VMJM/2019-120/B/2015-FAZER TEMPUS SOLDADURA E SERRALHARIA UNIPESSOAL, LDA.; 2767/VMJM/2019-240/B/1982-CONDOMINIO RUA QUINTA DA MEDIDEIRA, 1).

- OUTRAS PRETENSÕES - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES. DESPACHOS Nº(S) (2667/VMJM/2019-26/A/99-DICAL/SOC CONST, LDA/DESERÇÃO DO PROCEDIMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS

Nº(S) (2527/VMJM/2019-PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2019/20 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS; 2543/VMJM/2019-ALTERAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO OBRIGATÓRIO 2019).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2559/VMJM/2019-79/B/17-RUI TIAGO BALTAZAR COELHO; 2587/VMJM/2019-126/B/15-RAÚL ANTÓNIO DE OLIVEIRA REBELO; 2588/VMJM/2019-210/B/75-JOSÉ AMADEU BALLESTER SANTOS MOTA; 2620/VMJM/2019-35/B/2008-SILCOGE SA; 2622/VMJM/2019-38/B/2008-SILCOGE, S.A; 2623/VMJM/2019-8/B/2008-SILCOGE SA; 2628/VMJM/2019-67/B/2016-VASCO MANUEL CARVALHO GOMES; 2629/VMJM/2019-177/B/2016-SILVANA MARIA NEVES DE JESUS).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2519/VMJM/2019-2/C/18-JOEL & ROSA, LDA.; 2525/VMJM/2019-265/B/19-LUIS MANUEL ALVES MARRAO; 2579/VMJM/2019-190/B/19-CLARA MARQUES - CONSTRUÇÕES, LDA.; 2716/VMJM/2019-1/B/17-LUÍS DA CRUZ BASÍLIO; 2717/VMJM/2019-162/B/08-SILCOGE SA; 2734/VMJM/2019-441/R/98-ACÁCIO & LUZ CONSTRUÇÕES, LDA.; 2739/VMJM/2019-261/B/18-SOFIA ESTEVES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO, LDA; 2745/VMJM/2019-37/B/2002-NOVIFORTE IMOBILIÁRIO, LDA; 2764/VMJM/2019-45/B/2017-MARTA ISABEL PIA CALDEIRINHA).

- PRORROGAÇÃO DE ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2580/VMJM/2019-317/B/2018-MEDISONHO SOC MED IMOB LDA; 2721/VMJM/2019-185/B/16-MARIA DE FÁTIMA NUNES SERRALHA).

- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020


DESPACHOS Nº(S) (2749/VMJM/2019-258/B/2017-AFONSO QUEIROZ DE ANDRADA CRUZ ROSA; 2751/VMJM/2019-545/B/1992-JOÃO FILIPE DUARTE RODRIGUES).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2732/VMJM/2019-384/B/18-VICENTE JOSÉ ALVES; 2735/VMJM/2019-112/B/17-JOSÉ MANUEL LOPES BARROSO; 2736/VMJM/2019-272/B/17-NUNO ALEXANDRE MEIAS PEREIRA; 2741/VMJM/2019-331/B/18-ANTÓNIO PEDERNEIRA LANÇA).

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2518/VMJM/2019-100/B/07-DOMINGOS S. & R. - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.; 2571/VMJM/2019-14/B/11-J.M.G. MORAIS UNIPessoal, LDA; 2715/VMJM/2019-256/B/18-URBAN XXI - UNIPessoal, LDA.).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2530/VMJM/2019-46/G/96-CARLOS ALBERTO SIMÕES ALMEIDA/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 2532/VMJM/2019-9/G/98-LEONOR ISABEL CRUZ CARVALHO/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 2545/VMJM/2019-2/G/98-PAULA ALEXANDRA FERREIRA DUARTE MATA - GUIA DE DEPÓSITO APRESENTADA EM 2019.11.12, PARA CAMNCELAMENTO DO ÔNUS DE HIPOTECA LEGAL DO LOTE Nº: 2, DA RUA MIGUEL ROVISCO - PROC: 9/G/98 - REQ. Nº: 78596 DE 2019.12.16.; 2583/VMJM/2019-33/G/02-JOSÉ MANUEL PEREIRA FARINHA/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 2585/VMJM/2019-49/G/96-MANUEL CUSTODIO VITAL PINTO/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 2589/VMJM/2019-33/G/02-ALEXANDRA DO REGO GUILHERME GUERREIRO/ PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO; 2594/VMJM/2019-9/G/98-ALDINA CONCEIÇÃO BATISTA MARTINS

74⁺



FERREIRA/ PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO; 2597/VMJM/2019-30/G/02-JOSÉCARLOS FERREIRA GARCIA/PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2673/VMJM/2019-214/B/17-JOÃO MANUEL GUERREIRO SARDINHA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2671/VMJM/2019-4/B/11-J.M.G. MORAIS UNIPessoal, LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2670/VMJM/2019-14/B/11-J.M.G. MORAIS UNIPessoal, LDA; 2674/VMJM/2019-214/B/17-JOÃO MANUEL GUERREIRO SARDINHA; 2719/VMJM/2019-348/B/2018-CPCR - CASAS LDA).

➤ **Informação nº 27/2020** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 02 a 13 de janeiro.

- ADITAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (6/VMJM/2020-3/G/00-COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGI FF43, 44, 83 E 84/PEDIDO DE ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO; 46/VMJM/2020-72/A/67-GLOW - PRODUTOS FARMACEUTICOS, LDA/PEDIDO DE ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (52/VMJM/2020-332/B/19-PREDIAL ANTUNES FERREIRA, LDA.).

- ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

747

(23/VMJM/2020-97/A/66-A NOSSA CASINHA - CASA DE REPOUSO/PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO).
- ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (45/VMJM/2020-124/B/15-BRUNO FILIPE DIAS PERALTA).
- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (9/VMJM/2020-4/R/05-BRUNO MIGUEL REIS SANTOS; 24/VMJM/2020-55/B/2019-JOÃO VALENTIM PERPETUA MENDES).
- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (34/VMJM/2020-319/B/18-SÉRGIO ANDRÉ MATEUS; 44/VMJM/2020-284/B/18-ANABELA GONÇALVES DUARTE CORREIA).
- ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (36/VMJM/2020-1561/AM-XPTO, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV DO MAR, VERDIZELA).
- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (11/VMJM/2020-347/B/2018-CPCR-CASAS LDA; 12/VMJM/2020-666/B/80-MÁRIO ALBINO ROSA; 48/VMJM/2020-402/B/93-CANTINHO DOS TRAQUINAS).
- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (10/VMJM/2020-79/B/2002-ALI MARJI; 26/VMJM/2020-229/B/1998-DAVID ALMIÑANA SAN FÉLIX; 27/VMJM/2020-210/B/2019-ESFERA SOLAR, LDA.; 28/VMJM/2020-130/C/1981-INTERGESSO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO, LDA.; 49/VMJM/2020-176/B/2018-PAULO PONTE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFÍCIOS UNIPESSOAL LDA).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1/VMJM/2020-49/G/96-MANUEL CUSTÓDIO VITAL PINTO/PEDIDO DE CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 2/VMJM/2020-33/G/02-JOSÉ MANUEL PEREIRA FARINHA/PEDIDO DE CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 5/VMJM/2020-15/G/97-ALZIRA TEIXEIRA/PEDIDO DE CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 29/VMJM/2020-30/G/02-JOSÉ CARLOS FERREIRA GARCIA - PEDIDO DE CANCELAMENTO DO ÓNUS DE HIPOTECA, DO LOTE Nº: D516, SITO NA AVENIDA DO SEIXAL, QUINTA DAS LARANJEIRAS, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO (DESC. PREDIAL Nº: 6106/20120627 - AP.1726 DE 14/01/2011).; 67/VMJM/2020-9/G/98-ALDINA CONCEIÇÃO BATISTA MARTINS FERREIRA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA).
- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3/VMJM/2020-6/G/98-PEDRO FARINHA, LDA/PEDIDO DE CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO; 4/VMJM/2020-6/G/98-PEDRO FARINHA, LDA/PEDIDO DE CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO; 56/VMJM/2020-5/G/98-MANUEL EMILIO LUCAS MEIRINHOS/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO).
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (55/VMJM/2020-54/B/18-ETAPA DESTEMIDA LDA; 86/VMJM/2020-84/B/18-NELSON LOPES, CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA).
- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (38/VMJM/2020-126//2019-DOMINGOS ARAUJO FERNANDES).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

747
O

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (22/VMJM/2020-66/AR-ADELINO AUGUSTO G CASEIRO, RENOVAÇÃO LICENÇA DE TOLDOS SITO EM AV 25 DE ABRIL, 145-CASAL DO MARCO, DE 24,12,2019 A 20,06,2020.; 57/VMJM/2020-103/AM-O PROVINCIAL CAFÉ PASTELARIA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE ESPLANADA FECHADA SITO EM AV DA LIBERDADE, 21 A -PAIVAS DE 06/01/2020 A 07/03/2020; 61/VMJM/2020-CORAL-VISION EUROPA, SA. DEFERIMENTO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PUBLICO PARA A REALIZAÇÃO DE FILMAGENS, NO DIA 21/02/2020, DAS 11H ÀS 24HORAS E DIA 22/02/2020, DAS 8H ÀS 22HORAS, NO SEIXAL, ISENTO DE TAXA.; 64/VMJM/2020-ASSOCVIAÇÃO HUMANA, RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE OEP REFERENTES A 36 CONTENTORES DE RECOLHA TEXTIL, EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 08/01/2020 A 07/01/2021).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (13/VMJM/2020-248/DV-AUTOPEÇAS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA 86-JU-88, DE 31,01,2020 A 30,01,2021; 15/VMJM/2020-370/DV-AUTOPEÇAS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA MATRICULA, 44-SS-16, DE 31,01,2020 A 30,01,2021; 16/VMJM/2020-254/DV-AUTOPEÇAS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 31,01,2020 A 30,01,2021; 17/VMJM/2020-363/DV-AUTOPEÇAS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 44-SS-17, VALIDADE DE 31,01,2020 A 30,01,2021; 18/VMJM/2020-253/DV-AUTOPEÇAS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 57-IR-81, VALIDADE DE 31,01,2020 A 30,01,2021; 19/VMJM/2020-250/DV-AUTOPEÇAS, LDA. RENOVAÇÃO

LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 86-JC-80, VALIDADE DE 31,01,2020 A 30,02,2021; 20/VMJM/2020-249/DV-AUTOPEÇAS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 86-JU-87, VALIDADE DE 31,01,2020 A 30,01,2021; 21/VMJM/2020-261/DV-AUTOPEÇAS, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 34-LM-75, VALIDADE 31,01,2020 A 30,01,2021; 30/VMJM/2020-96/PP-XPTO, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN 10, PROXIMO ACF-CASAL DO MARCO, DE 11,001,2020 A 10,01,2021; 31/VMJM/2020-197/AR-XPTO, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EM RUA CASAL DO MARCO, ACESSO CONTINENTE, DE 11,01,2020 A 10,01,2021; 32/VMJM/2020-423/AM-XPTO, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EM ESTRADA DOS FOROS, PROXIMO RUA VALE SANTO ANTONIO, DE 01,01,2020 A 31,12,2020; 33/VMJM/2020-425/AM-XPTO, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN10, AV 1º DE MAIO-FOGUETEIRO, DE 11,01,2020 A 10,01,2021; 35/VMJM/2020-493/AM-XPTO, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV DO MAR, VERSIXELA, DE 11,01,2020 A 10,01,2021; 39/VMJM/2020-PUBLIMEDIA, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE PAINEL SITO EM RUA CASA DO POVO.;40/VMJM/2020--DS, LDA. INDEFERIMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE PAINEL EM RUA CANDIDO DE OLIVEIRA, PARALELO Á A33, SENTIDO SEIXAL.; 41/VMJM/2020-PUBLIMEDIA, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE UM PAINEL SITO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE.; 42/VMJM/2020-PUBLIRADIO, SA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO INSTALAÇÃO DE PAINEL SITO EM SEIXAL, FOGUETEIRO, EN378, FRENTE "RSN CAR".; 43/VMJM/2020-PUBLIMEDIA, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE UM PAINEL SITO EM RUA DAS HORTENCIAS - CRUZ DE PAU.; 47/VMJM/2020-AUTEDOR-PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO DE 11 PAINES PUBLICITARIOS EM DIVERSOS LOCAIS DO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

747

CONCELHO, DE 11/01/2020 A 10/01/2021;
63/VMJM/2020-312/DV-CENTRO
ACTIVIDADES SOCIAIS DE MIRATEJO,
RENOVAÇÃO LICENÇA UNIDADE MOVEL
PUBLICITARIO, MATRICULA 05-DM-83, DE
26/01/2020 A 20/01/2021).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (59/VMJM/2020-2019/MI/75-
MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E
EM ATIVIDADE DIFERENTE DO
TRABALHADOR JOAQUIM DAVID
LOURENÇO FERNANDES; 60/VMJM/2020-
2019/MI/129-MOBILIDADE INTERNA NA
CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÊNTICA DA
TRABALHADORA ANA PAULA COELHO
RIBEIRO DE SOUSA PARA EXERCER
FUNÇÕES NO GABINETE DE APOIO DO
VEREADOR DO PELOURO DO DESPORTO,
OBRAS MUNICIPAIS, FISCALIZAÇÃO E
TRÂNSITO.).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(50/VMJM/2020-995/B/1991-CONDOMINIO
DO PRÉDIO SITO NA RUA LEONEL
PEREIRA FERNANDES, N.º 10, SEIXAL;
80/VMJM/2020-40/T/19-NOS-TECHNOLOGY-
CONCEPÇÃO CONSTRUÇÃO E GESTÃO
DE REDES/INSTALAÇÃO DE
INFRAESTRUTURAS; 82/VMJM/2020-
42/T/19-NOS - COMUNICAÇÕES,
SA/INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS;
90/VMJM/2020-380/B/2000-CONDOMINIO
DO PREDIO SITO NA AV. 8 DE MARÇO, 9).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(53/VMJM/2020-275/B/1976-SÓNIA ISABEL
FIGUEIREDO AZEVEDO; 54/VMJM/2020-
65/B/1987-CONDOMINIO DO PRÉDIO DA
RUA BISSAU, N.º 9, AMORA; 65/VMJM/2020-
449/B/1986-ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO;
66/VMJM/2020-220/B/1998-CONDOMINIO
DO PREDIO SITO NA PRACETA ODETE
SAINT MAURICE N.7; 87/VMJM/2020-
949/B/1980-CONDOMINIO DO PREDIO SITO
NA PRACETA JOSE LEITE VASCONCELOS,

9; 88/VMJM/2020-110/B/2001-CONDOMINIO
DO PREDIO NA AV. 25 DE ABRIL, 3;
89/VMJM/2020-110/B/2001-CONDOMINIO
DO PREDIO NA AV. 25 DE ABRIL, 3;
91/VMJM/2020-69/B/2019-JOSE DUARTE DA
SILVA COSTA).

- OUTRAS PRETENSÕES - INFORMAÇÕES
EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA
INFORMAR E ESCLARECER OS
REQUERENTES. DESPACHOS Nº(S)
(58/VMJM/2020-7/A/04-ALEXANDRA
RIBEIRO FONTOURA/DESERÇÃO DE
PROCEDIMENTO NOS TERMOS DO Nº 1
DO ARTº 132º DO CPA).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (14/VMJM/2020-PROGRAMA DE AÇÃO
SOCIAL ESCOLAR - ANO LECTIVO 2019/20 -
ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS;
70/VMJM/2020-03/DRH/2020-PAGAMENTO
DE ENCARGOS COM DOENÇA
PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANA
MARIA MENDES FILIPE; 71/VMJM/2020-
04/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS
COM DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO
MATOS TEIXEIRA DE BARROS;
72/VMJM/2020-05/DRH/2020-PAGAMENTO
DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE
TRABAÇO DO TRABALHADOR ANTONIO
MANUEL FLOREANO DIAS; 73/VMJM/2020-
06/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS
COM DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA FILOMENA MARIA COSTA
CAETANO FERREIRA; 74/VMJM/2020-
07/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS
COMDOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR GIL JOSE CORTEGAÇA
BALTAZAR; 75/VMJM/2020-08/DRH/2020-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
ACIDENTE DE TRABALHO DO
TRABALHADOR HELDER FERREIRA
DIONISIO; 76/VMJM/2020-09/DRH/2020-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA VARZEA;
77/VMJM/2020-10/DRH/2020-PAGAMENTO
DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE
TRABALHO DO TRABALHADOR MANUEL
FRANCISCO OLIVEIRA LOPES;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

727

78/VMJM/2020-11/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARAI EUGENIA NINI OLIVEIRA SANTOS; 79/VMJM/2020-12/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA GRACIOSA CONSTÂNCIO PEREIRA MARQUES; 81/VMJM/2020-13/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSE NELSON SANTOS DE SOUSA; 83/VMJM/2020-14/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA; 84/VMJM/2020-15/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO MORTAL DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA; 85/VMJM/2020-16/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA VERA MARIA SILVA).
- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (68/VMJM/2020-01/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ALFREDO SILVA COENTRO; 69/VMJM/2020-02/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ALVARO LUIS DA SILVA PINTO MALTA).
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (37/VMJM/2020-402/B/83-CANTINHO DOS TRAQUINAS).
- PROPOSTA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (62/VMJM/2020-19/RI/2019-PROPOSTA DE RECRUTAMENTO INTERNO PARA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA - TÉCNICO SUPERIOR GENERALISTA).
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA

COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (51/VMJM/2020-340/B/18-CLAREIRAS & PEGADAS, LDA.).
- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (7/VMJM/2020-PUBLICAÇÃO EM DR DA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR JOSE ANTONIO ESPADINHA MARTINS; 8/VMJM/2020-PUBLICAÇÃO EM DR DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 4 POSTOS DE TRABALHO - ASSISTENTE OPERACIONAL CARPINTEIROS DE LIMPOS).
- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (25/VMJM/2020-5/G/1997-JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO FERNANDES - REQUERIMENTO A APRESENTAR DEPÓSITO CAUÇÃO NO VALOR DE € 208,36, PARA RESPOSTA AO REQ. Nº. 74765/19 DE 2019.11.28 (CERTIDÃO DE INFRA-ESTRUTURAS) LOTE Nº: 240 MN - PR: 5/G/97.).
➤ **Informação nº 28/2020** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 13 a 27 de janeiro.
- ADITAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (217/VMJM/2020-33/G/02-ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI FF126/PEDIDO DE ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO; 218/VMJM/2020-6/G/96-FILIPA ISABEL MIRANDA MAIA/PEDIDO DE ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO).
- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

nt

(263/VMJM/2020-185/B/95-ALIRIO LOPES).
- ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO
- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (254/VMJM/2020-ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES AFETOS NO GAB. DE PROJETOS CULTURAIS AS BIBLIOTECAS).
- ALTERAÇÃO DO AUTO PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (208/VMJM/2020-34-B-2019-BEIRAS DA CIDADE - UNIPESSOAL, LDA).
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (116/VMJM/2020-236/R/05-LUÍS CARVALHO PINTO - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, UNIPESSOAL LDA.).
- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (97/VMJM/2020-111/B/19-NUNO SILVA LOPES UNIPESSOAL, LDA; 101/VMJM/2020-250/B/18-VENCESLAU & DUARTE - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.; 110/VMJM/2020-993/AB/82-JOÃO CARLOS PEREIRA; 113/VMJM/2020-13/R/06-H & J INTERIORES, LDA; 134/VMJM/2020-305/B/18-PACHECO & RAPOSO, LDA; 141/VMJM/2020-177/B/2018-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA LDA; 163/VMJM/2020-137/B/2016-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELÉNIA LDA; 164/VMJM/2020-42/B/18-JOÃO VALENTIM PERPETUA MENDES; 189/VMJM/2020-230/B/18-HUGO ROGÉRIO SEQUEIRA PALMINHA PAIVA; 190/VMJM/2020-110/R/96-FERNANDO XAVIER PEREIRA PALMA; 194/VMJM/2020-226/B/80-JUVINA DOS SANTOS ALVES TAVARES; 198/VMJM/2020-65/B/18-GASPAR & MENA, LDA.; 199/VMJM/2020-241/R/00-VASCO MIGUEL DIAS VIANA; 211/VMJM/2020-332/B/93-MARIA

CONCEIÇÃO MORAIS SANTOS; 243/VMJM/2020-235/R/1996-AFONSO RICO FREITAS; 255/VMJM/2020-139/B/17-SÉRGIO MIGUEL PAULINO ROSADO).
- ALVARÁ DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (226/VMJM/2020-52/B/80-NAZIR GULAM AHAMED).
- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (109/VMJM/2020-414/R/99-BARBARA FILOMENA DA SILVA MENDONÇA PIRES; 128/VMJM/2020-290/B/19-JACINTO MATIAS GUERREIRO MESTRE; 135/VMJM/2020-144/B/19-HUGO MIGUEL CARDOSO RIBEIRO; 136/VMJM/2020-90/B/51-RUI ROCHINHA ALMEIDA CAMPOS; 213/VMJM/2020-16/B/18-ESBOÇO VIRTUOSO, LDA.; 219/VMJM/2020-261/B/17-BRUNO RICARDO RODRIGUES COSTA; 248/VMJM/2020-315/B/2017-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELÉNIA LDA).
- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (112/VMJM/2020-376/B/18-ACM SOUSA SA; 114/VMJM/2020-296/B/19-PATRICIA ISABEL GUERREIRO MARTINS; 139/VMJM/2020-24/B/05-CARLOS ALMEIDA-CONSTRUÇÕES, LDA; 146/VMJM/2020-198/B/1991-VASCO MANUEL CARVALHO GOMES; 173/VMJM/2020-1044/B/89-LUIS MANUEL DIAS ANTUNES; 212/VMJM/2020-28/B/19-RUI MANUEL SILVA MATOS; 228/VMJM/2020-124/R/96-MANUEL CARVALHAIS RIBEIRO; 245/VMJM/2020-212/B/19-RICARDO JORGE LOPES DA COSTA; 253/VMJM/2020-122/B/18-HUGO MIGUEL ALMEIDA MOTA OLIVEIRA; 257/VMJM/2020-218/B/2017-ANA PEREIRA SIMÕES LDA).
- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (144/VMJM/2020-6/G/96-FILIPA ISABEL MIRANDA MAIA/AUTENTICAÇÃO DE PLANTA SÍNTESE DO LOTEAMENTO).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

- AUTO DE MEDIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (105/VMJM/2020-1º AUTO DE MEDIÇÃO DA EMPREITADA DA EB QUINTA DA MEDIDEIRA; 106/VMJM/2020-1º AUTO DE MEDIÇÃO DA EMPREITADA DA EB D. NUNO ALVARES PEREIRA).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (262/VMJM/2020-297/B/2018-ALIRIO LOPES).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (92/VMJM/2020-178 B 1971-INICIATIVAIMPORTANTE SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA; 102/VMJM/2020-378/R/1997-NUNO ANDRÉ SOUSA MATOS; 158/VMJM/2020-236 R 2005-LUIS CARVALHO PINTO COMPRA E VENDA IMOVEIS UNIPESSOAL LDA; 161/VMJM/2020-694-B-1987-TRAÇO ABSTRATO, UNIPESSOAL LDA; 175/VMJM/2020-370/B/1994-VASCO ALVARO RAMOS COSTA CERQUEIRA; 192/VMJM/2020-178 B 1971-TOGOMAR LDA; 193/VMJM/2020-527 B 1979-TOGOMAR, LDA; 201/VMJM/2020-16/B/2014-JOÃO PAULO LUCAS FIALHO; 207/VMJM/2020-383 B 1984-MARTINA HAUKE COSTA ESTEVES; 249/VMJM/2020-1050-B-1982-MARIA DA CARMO FERREIRA GIL BRÁS CARVALHEIRA; 250/VMJM/2020-239/B/1996-NUNO EMANUEL EUSÉBIO PEREIRA DOS REIS; 251/VMJM/2020-829/B/1987-ALBERTO £ M. S. C., LDA.; 252/VMJM/2020-13-R-2006-H & J INTERIORES, LDA.).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (124/VMJM/2020-49/G/96-CRISTINA MAROA CARDOSO RIBEIRO CATARINO OLIVEIRA DUARTE/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 148/VMJM/2020-15/G/97-JOAQUIM MENDES FERNANDES/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA;

149/VMJM/2020-15/G/97-ANTÓNIO MARTINS PIMENTEL/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 150/VMJM/2020-15/G/97-ANTÓNIO MARTINS PIMENTEL/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 151/VMJM/2020-47/G/96-ZAMARMORES SOCIEDADE DE MARMORES E GRANITOS LDA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 152/VMJM/2020-43/G/96-ESMERALDAMDA SILVA SOARES/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 168/VMJM/2020-47/G/96-ZAMARMORES SOCIEDADE DE MARMORES E GRANITOS LDA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 203/VMJM/2020-3/G/97-JUSTINA RODRIGUES MARUJO - REQ Nº: 3889 DE 2020.01.18 - CANCELAMENTO DO ÓNUS DE HIPOTECA, SOBRE O LOTE Nº: 350, A QUE SE REFERE A AP. 7 DE 2007/10/01 DA DESCRIÇÃO PREDIAL Nº: 3609/20080612, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO.; 205/VMJM/2020-3/G/97-JUSTINA RODRIGUES MARUJO - CANCELAMENTO DO ÓNUS DE HIPOTECA QUE RECAI SOBRE O LOTE Nº: 349, COM A AP. 7 DE 2007.10.01, DA DESCRIÇÃO PREDIAL Nº: 3608/20080612, DA FREGUESIA DE FERNÃO FERRO.).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (100/VMJM/2020-45/G/02-JOSÉ AUGUSTO CANDEIAS ABOIM/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO; 204/VMJM/2020-15/G/97-ANGELINA SEQUEIRA ANTUNES SANTOS).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (111/VMJM/2020-223/B/19-JMG MORAIS UNIPESSOAL, LDA; 121/VMJM/2020-199/B/17-HORIZONTE DISPONÍVEL - UNIPESSOAL, LDA.; 127/VMJM/2020-367/B/2019-FILIFE GOMES MARQUES; 171/VMJM/2020-84/B/19-VILOGIS INVESTIMENTOS LOGÍSTICOS,LDA.; 197/VMJM/2020-198/B/2017-HORIZONTE DISPONÍVEL - UNIPESSOAL LDA; 206/VMJM/2020-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

79†

250/R/02-FÉ DE FÁTIMA COIBAÇAS BAPTISTA SIMÕES; 216/VMJM/2020-384/B/19-PAULO JORGE MESTRE GOMES; 235/VMJM/2020-73/B/19-LANDICLIMA INSTALAÇÕES ESPECIAIS, SA).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ESPECIALIDADES - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES. DESPACHOS Nº(S) (244/VMJM/2020-340/B/18-CLAREIRAS & PEGADAS, LDA.).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (256/VMJM/2020-215/B/2019-RICARDO FILIPE COELHO ANTUNES).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (115/VMJM/2020-100/B/2007-DOMINGOS S. & R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES; 119/VMJM/2020-287 B 2017-CONSTRUÇÕES JOSÉ PEREIRA COMPRA E VENDA PROPRIEDADES LDA).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (165/VMJM/2020-146 B 2019-FÁTIMA SOFIA PEREIRA FERNANDES).

- LEGALIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (202/VMJM/2020-316/B/86-CARLOS ALBERTO MALTES MATOS).

- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (200/VMJM/2020-509/B/94-CARLOS JOSÉ DA COSTA MARTINS).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (99/VMJM/2020-611/CO-CRISTINA

MARIA SANTOS SILVA SOUSA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UMA ESPLANADA FECHADA SITO EM RUA ALBERTO SERPA, 4 - SANTA MARTA DO PINHAL, DE 01/02/2020 A 31/01/2021; 122/VMJM/2020-538/AM-JOAO JESUS DOMINGUES, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE OEP REFERENTE A UMA ESPLANADA FECHADA SITO EM RUA 1º DE MAIO, 33 - AMORA, DE 21/01/2020 A 20/01/2021; 260/VMJM/2020-188/SX-BLUESIGN, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE MASTRO/SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV VASCO DA GAMA/AV DOS METALURGICOS, DE 18/01/2020 A 17/01/2021; 261/VMJM/2020-364/DV-TRYCYCLE AND GO, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OEP, COM UMA ÁREA DE 17M2, PARA O PERIODO DE 01/02/2020 31/01/2021, PARA ALUGUER DE KARTS EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO.).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (93/VMJM/2020-PROJECTO 3 - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE 5 PAINELIS PUBLICITARIOS EM DIVERSOS LOCAIS NO CONCELHO, DE 14/01/2020 A 13/01/2021; 94/VMJM/2020-PROJECTO 3 - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE MONOPOSTE SITO EM AV RUI GRACIO/JUNTO AS PISCINAS-CORROIOS, DE 18,01,2020 A 17,01,2021; 95/VMJM/2020-2057/AM-LEDBOX, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV DO MAR COM RUA DAS BEGONIAS, DE 28/01/2020 A 27/01/2021; 130/VMJM/2020--RED PORTUGUESA, SA. RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE PUBLICIDADE REFERENTE A 7 PAINELIS PUBLICITÁRIOS, EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 11,01,2020 A 10,01,2021; 131/VMJM/2020-RED PORTUGUESA, SA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL SITO EM EN 10-1 ESTRADA DA SOBREDA, DE 01,06,2020 A 31,05,2021; 132/VMJM/2020-RED PORTUGUESA, SA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

74t

PUBLICITARIO EN10-AV 25 DE ABRIL, JUNTO MUXITO, DE 18,04,2020 A 17,04,2021; 172/VMJM/2020-PUBLIRÁDIO-PUBLICIDADE EXTERIOR, SA. INDEFERIMENTO LCIENCIAMENTO DE PAINEL EM RUA DA AZINHAGA/ACESSO A2/A33.; 177/VMJM/2020-2050/AM-MESTRES PUBLICIDADE, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV DO MAR, ROTUNDA COM RUA BEGONIAS, DE 15,01,2020 A 14,01,2021; 184/VMJM/2020-2051/AM-MESTRES - PUBLICIDADE, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DA AV DO MAR COM RUA DAS BEGONIAS, DE 15/01/2020 A 14/01/2021).

- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (126/VMJM/2020-5/G/97-ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI FF43-44-83 E 84/PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENERGIA ELÉCTRICA; 145/VMJM/2020-53-R-2000-LUCIA MARIA FERREIRA MATA; 169/VMJM/2020-7 B 2016-MARIA DA GRAÇA DA SILVA FERREIRA BARBOSA).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (98/VMJM/2020-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA ANA ISA ROCHA VELEZ; 159/VMJM/2020-2019/MI/126-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÉNTICA DA TRABALHADORA SÓNIA ALEXANDRA DE AZEVEDO VIEIRA; 174/VMJM/2020-INDICAÇÃO DE JURI PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 4 POSTOS DE TRABALHO ASSISTENTE OPERACIONAL - CARPINTEIROS DE LIMPOS).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (107/VMJM/2020-224-B-2019-J.M.G MORAIS UNIPessoal LDA; 160/VMJM/2020-291-B-2017-REFLIVAGA

INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 224/VMJM/2020-237/B/2018-HOUSELOVERS LDA; 234/VMJM/2020-202-B-1975-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA JOÃO DAS REGRAS Nº 6; 236/VMJM/2020-264-B-2019-ARESTEXÓTICA, LDA.; 237/VMJM/2020-471-B-2019-PALMIRA DOS ANJOS CASTRO MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS ALVES; 238/VMJM/2020-331/B/2019-PEDRO MIGUEL ASSUNCAO LEITAO; 239/VMJM/2020-272-B-2019-ANA LUISA COSTA MASCARENHAS VELOSO; 240/VMJM/2020-122-B-1991-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA QUINTA DA ATALAIA 10; 241/VMJM/2020-82-B-1981-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA D.BRANCA SARAIVA DE CARVALHO NR 4; 242/VMJM/2020-391-B-1970-MEGA CABO , PROJECTOS E INSTALAÇÕES ELECTRICAS, LDA; 246/VMJM/2020-43/T/19-VODAFONE PORTUGAL/PASSAGEM DE CABO EM INFRAESTRUTURAS EXISTENTES; 247/VMJM/2020-44/T/19-VODAFONE PORTUGAL/PASSAGEM DE CABO EM INFRAESTRUTURAS EXISTENTES; 258/VMJM/2020-493-B-2019-CONDOMÍNIO PRÉDIO SITO AVENIDA LUÍS CAMÕES N19).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (96/VMJM/2020-195 B 94-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA MANUEL MENDES, N.º 2, ALDEIA DE PAIO PIRES; 118/VMJM/2020-500/B/2019-RUI PEDRO ROSA DA COSTA; 129/VMJM/2020-235 B 1983-ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DR. EMÍDIO GUILHERME GARCIA MENDES, 24, 2845-608 AMORA; 153/VMJM/2020-78/B/1975-ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DR. AFONSO COSTA, N.º 8, 10 E 12, CORROIOS; 154/VMJM/2020-27/B/2011-PEDRO DANIEL PORTUGAL ALMEIDA; 155/VMJM/2020-109/B/47-RUI ROCHINHA ALMEIDA CAMPOS; 156/VMJM/2020-255/B/1991-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA ESTÁCIO DA VEIGA, N.º 19, 2845-159 AMORA; 157/VMJM/2020-468 B 1970-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA ANTÓNIO SÉRGIO, N.º 7, 2845-362 PAIVAS; 166/VMJM/2020-406 B 2019-NUNO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020


Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

ALEXANDRE CAEIRO FILIPE; 170/VMJM/2020-126 B 1975-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA FRANCISCO PULIDO VALENTE, N.º 8, 2845-025 AMORA; 176/VMJM/2020-87 B 2010-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES LDA; 178/VMJM/2020-379/B/1993-PAULO JORGE VELOSO LAMEIRINHAS; 179/VMJM/2020-30/B/2018-HORIZONTE DISPONIVEL - UNIPESSOAL, LDA.; 180/VMJM/2020-349/B/2019-CARLOS ALEXANDRE HOMEM DA CRUZ; 181/VMJM/2020-100/B/2007-DOMINGOS S.É R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.; 182/VMJM/2020-330/B/2019-BHAVIN BACHOO HATHALIA; 183/VMJM/2020-270/B/2019-CAMARA E MONTEIRO CONSTRUÇÕES, LDA.; 185/VMJM/2020-439/B/2019-JULIO CESAR DE FREITAS MANUELITO; 186/VMJM/2020-380/B/2019-NUNO MIGUEL GOMES MATEUS; 187/VMJM/2020-210/B/2018-ELISABETE É MAIO, LDA.; 188/VMJM/2020-259/R/1997-RISCAS METRICAS - AT. IMOBILIÁRIAS UNIPESSOAL, LDA.; 191/VMJM/2020-195 B 2019-LIVRESOL, LDA; 195/VMJM/2020-286 B 2018-TOGOMAR LDA; 196/VMJM/2020-67 B 2013-VITOR JORGE PIMENTA LUIZ; 259/VMJM/2020-318 B 1985-CONDOMINIO DO PRÉDIO DA RUA FONTE CONTENDA, LOTE 20, 2840-338 SEIXAL).

- OUTRAS PRETENSÕES - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES. DESPACHOS Nº(S) (108/VMJM/2020-7/A/03-M FARINHA, INV. E PROM IMOBILIÁRIA/DESERÇÃO DO PROCEDIMENTO NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTº 132º DO CPA).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (214/VMJM/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM PROGRAMA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2019/20 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (117/VMJM/2020-38/B/2011-CARLA SOFIA

74†

DA SILVA MADEIRA; 140/VMJM/2020-23/B/15-CARLOS MANUEL REBELO COSTA; 142/VMJM/2020-373/B/19-PEDRO MIGUEL DIAS MARQUES; 143/VMJM/2020-714/B/80-ALIRIO LOPES; 167/VMJM/2020-309/B/19-CARLOS ALBERTO - CONSTRUÇÕES, LDA.).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (147/VMJM/2020-157/B/2019-VESTIGE D'EMPIRE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS UNIPESSOAL LDA).

- PRORROGAÇÃO DE ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (223/VMJM/2020-343/B/18-LUCIA MARIA ALMEIDA SILVA NUNES).

- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (209/VMJM/2020-60/B/18-EDUARDO GONÇALVES HORTA; 210/VMJM/2020-240/B/17-LOFTEJO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.; 215/VMJM/2020-109/C/81-REFLIVAGA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (221/VMJM/2020-34/B/91-ANTÓNIO RAMOS VAZ; 222/VMJM/2020-344/B/18-LUCIA MARIA ALMEIDA SILVA NUNES; 225/VMJM/2020-186/B/18-MACHADO & ESTEVES SOC. CONSTRUÇÕES LDA; 227/VMJM/2020-64/B/18-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELENIA LDA; 229/VMJM/2020-114/B/17-SIUNA CONSTRUÇÕES, SA; 230/VMJM/2020-113/B/17-DIUNA CONSTRUÇÕES, SA; 231/VMJM/2020-63/B/17-PEDRO FARINHA LDA; 232/VMJM/2020-306/R/07-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM LDA.; 233/VMJM/2020-213/B/18-VEACESLAV CAROI).

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (220/VMJM/2020-313/B/18-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST. LDA.).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (120/VMJM/2020-83/B/18-MARIA EUGÉNIA VICÊNCIA CUSTÓDIO MATEUS)

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REQUERER ALVARÁ - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (162/VMJM/2020-260/B/03-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS & NUNES, LDA.).

- REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
DESPACHOS Nº(S) (104/VMJM/2020-REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOTELEIRO PARA EB QTA DO CONDE DE PORTALEGRE, EB STA. MARTA DE CORROIOS, EB PAIVAS, EB QTA ST. ANTONIO E EB NUNÁLVARES).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (103/VMJM/2020-49/G/96-CRISTINA M^ª CARDOSO RIBEIRO CATARINO OLIVEIRA

DUARTE/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 123/VMJM/2020-15/G/97-JOIAQUIM MENDES

FERNANDES/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CUÇÃO; 125/VMJM/2020-47/G/96-ZAMARMORES SOCIEDADE DE MARMORES E GRANITOS LDA/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 133/VMJM/2020-47/G/96-ZAMARMORES SOCIEDADE DE MARMORES E GRANITOS LDA/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (137/VMJM/2020-344/B/18-LUCIA MARIA ALMEIDA SILVA NUNES; 138/VMJM/2020-343/B/18-LUCIA MARIA ALMEIDA SILVA NUNES).

➤ **Informação nº 29/2020** – Relatório de despachos proferidos, pelo Diretor do Departamento de Educação, Dr. António Nabiça, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 407-PCM/2015, de 30 de abril, referente ao mês de dezembro de 2019.

➤ **Informação nº 30/2020** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 2074-PCM/2019 datado de 6 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 04 a 30 de dezembro de 2019

2.Deliberação nº 007/2020 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE JANEIRO DE 2020. (ATA Nº 01/2020). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 15 de janeiro de 2020, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação da Senhora Vereadora Claudia Marina Guerreiro, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3.Deliberação n.º 008/2020 – CMS – SOCIEDADE MUSICAL 5 DE OUTUBRO. CONTRATO PROGRAMA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Departamento de Cultura

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação do Departamento de Cultura n.º 2712 de 14 de janeiro de 2020 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal. Proponho, a aprovação de atribuição de comparticipação financeira no valor de € 4.722,00 (quatro mil setecentos e vinte e dois euros) à Sociedade Musical 5 de Outubro - Projetos e Programas Pontuais 2020, de acordo com a proposta do Departamento de Cultura, em anexo. Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Musical de 5 de Outubro – anexo n.º 026/2020.
- Proposta do Departamento de Cultura – 2020.01.14 – anexo n.º 027/2020.
- Informação de compromisso PRP: Aquisição de Instrumentos/2020 – 2020.01.21 – anexo n.º 028/2020.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

4. Deliberação n.º 009/2020 – CMS – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O PRIVADO MUNICIPAL DE UMA PARCELA, COM A ÁREA DE 3.000 M2, SITA NA QUINTA DE VALE DE CHICHAROS, E CONSTITUIÇÃO DE SUPERFÍCIE SOBRE A MESMA PARCELA, A FAVOR DA CRIAR-T – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social

“Considerando que:

A) Os agentes associativos desempenham uma relevante função social, e a autarquia tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos e substanciais apoios ao longo dos anos, nomeadamente para aquisição de equipamento vário, a atribuição de comparticipações financeiras, apoios técnicos e logísticos, disponibilizando equipamentos e meios necessários, visando o progresso e desenvolvimento integrado no concelho;

B) A Câmara Municipal do Seixal tem como missão, e perante as limitações das instituições particulares de solidariedade social do concelho, apoiar e dotar as instituições de recursos e meios imprescindíveis ao desenvolvimento de projetos e à qualificação dos serviços prestados à população em geral, tendo em conta a melhoria significativa das suas condições de funcionamento e consequentes responsabilidades acrescidas;

C) A câmara municipal através da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, concretiza uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, na qual as instituições sem fins lucrativos com intervenção na área da infância se assumem como parceiros estratégicos privilegiados no Município do Seixal;

D) A criação desta resposta social fundamenta-se nas necessidades que se encontram evidenciadas nos diagnósticos sociais do concelho do seixal no que concerne à área da infância, designadamente:

- Na oferta limitada de valências para a infância, ao nível de creche, no que se refere à rede de solidariedade

-No alargamento da rede de solidariedade, nas valências destinadas à primeira infância;

E) Nesta sequência e objetivando o procedimento á candidatura ao PARES II para resposta de creche em Vale de Chicharos, a CRIAR-T - Associação de solidariedade social, pessoa coletiva n.º 504 194 607, com sede na Rua Jacinto Prado Coelho, n.º 3, Arrentela, solicitou a cedência de um



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

- terreno municipal, com a área de cerca de 3.000 m², que permita a criação de resposta de creche;
- F)** A CRIAR-T - Associação de solidariedade social é uma instituição particular de solidariedade social com uma vasta experiência em matéria social, possuindo características impares, condições e valências nos domínios relacionados com as atribuições desta autarquia, em matéria social, desportiva e de desenvolvimento que têm constituído o suporte para a colaboração entre as partes ao longo de dezenas de anos;
- G)** Através do Alvará de Loteamento n.º 2/97, de 29 de fevereiro, emitido na sequência da operação de loteamento aprovada no âmbito do Processo n.º 4/A/92, integrou o domínio público municipal uma parcela de terreno com a área de 5.560 m², sita na Quinta de Vale de Chicharos, destinada a equipamento (cfr. Alvará e Planta de Síntese -**ANEXO I**);
- H)** Conforme informação da Divisão Administrativa do Urbanismo, de 21 de janeiro de 2020, da referida parcela de terreno é possível desafetar uma parcela com a área de 3.000, m² para construção de edifícios com uso compatível com a função residencial, na medida em que está classificada como solo urbano, qualificado como solo urbanizado e inserido na categoria de espaços residenciais, Sub categoria 1, de acordo com o PDM publicado em Diário da República, n.º 44, 2ª Série, pelo Aviso n.º 2388/2015, de 4 de março de 2015 (cfr. Informação MGD 4446 - **ANEXO II**);
- I)** A parcela de 3.000 m² referida no considerando anterior foi avaliada pela Divisão de Gestão Património Municipal em € 554.053,50 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos) - cfr. E-mail da Divisão de Gestão Património Municipal, de 22 de janeiro de 2020 - **ANEXO III**);

Em face do exposto, e atenta a proposta dos serviços com MGD n.ºs 71866, de 29 de novembro de 2019 e 4692, de 22 de janeiro de 2020 (**ANEXO IV**) proponho que a Câmara Municipal do Seixal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do art. 33º, da alínea i), do n.º1, do art. 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere o seguinte:

- a) Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 3.000,00 m² inserida na área de equipamento cedida através do Alvará de loteamento n.º 2/97, de 29 de fevereiro, emitido na sequência da operação de loteamento aprovada no âmbito do Processo n.º 4/A/92, para constituição de um direito de superfície a favor da CRIAR-T - Associação de solidariedade social;
- b) Constituir a favor da CRIAR-T - Associação de solidariedade social, pessoa coletiva n.º 504 194 607, com sede na Rui Jacinto Prado Coelho, n. 3, Arrentela, um direito de superfície sobre a parcela referida na alínea anterior, verificada que esteja a aprovação da sua desafetação pela Assembleia Municipal, nos seguintes termos e condições:
- 1) O Município do Seixal entrega à CRIAR-T - Associação de solidariedade social, em regime de superfície, a parcela de 3.000 m² acima indicada;
 - 2) O direito de superfície é constituído a título gratuito, livre de quaisquer ónus ou encargos;
 - 3) A constituição do direito de superfície produz efeitos a partir da data outorga da escritura;
 - 4) A constituição do direito de superfície é feita pelo prazo de vinte e cinco anos, automaticamente prorrogável por períodos de cinco anos, desde que as partes a tal não se oponham mediante carta registada enviada até noventa dias sob o terminus do prazo ou qualquer uma das suas renovações;
 - 5) Findo o prazo definido na alínea anterior, a CRIAR-T - Associação de solidariedade social deverá restituir ao município o imóvel acima identificado, livre de pessoas e bens e em bom estado de conservação, ressalvadas as deteriorações resultantes da normal e prudente utilização do mesmo;
 - 6) O Município pode, ainda, denunciar o contrato em qualquer altura desde que, comprovada e supervenientemente, se mostrem alterados os pressupostos pelo facto que fundamentaram a outorga do contrato;
 - 7) Em caso de extinção do direito de superfície, quer pelo decurso do tempo, quer nos casos previstos na alínea anterior, não é devida qualquer indemnização à CRIAR-T - Associação de solidariedade social, atenta à gratuitidade da constituição do direito de superfície;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

747

8) Constituem obrigações da CRIAR-T - Associação de solidariedade social:

- i. Construir na parcela acima indicada uma creche;
- ii. Guardar e conservar a coisa emprestada;
- iii. Facultar ao Município o exame do equipamento social.
- iv. Não ceder a terceiro, a título oneroso ou gratuito, sem o consentimento escrito do Município o uso da coisa;
- v. Não fazer uso imprudente da coisa;
- vi. Em caso de violação das obrigações referidas nas alíneas anteriores, o município notificará a CRIAR-T - Associação de solidariedade social para, em prazo razoável, repor a parcela no estado em que se encontrava, sob pena de resolução imediata do contrato, obrigando-se a CRIAR-T - Associação de solidariedade social a entregar de imediato, a parcela livre e devoluta ou ser despejado, após notificação pelo Município, com a antecedência de trinta dias úteis;

c) À constituição de direito de superfície aplica-se em tudo o que nele não estiver expressamente previsto, o regime estabelecido previsto nos art. 1525º a 1542º do Código Civil; d) Ambas as partes procurarão resolver pela via negocial e de boa-fé as questões que possam decorrer da execução ou interpretação do contrato.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

5. Deliberação n.º 010/2020 – CMS – CRIAR-T – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE. APOIO PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES PARA A CANDIDATURA AO PROGRAMA PARES I, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE RESPOSTA DE CRECHE. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando,

- Que a política municipal de apoios às Instituições de cariz social, visa concretizar uma intervenção fundamentada em redes e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho;
- Que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos;
- Que os agentes associativos desempenham uma relevante função social;
- Que a Câmara Municipal do Seixal tem como Missão, e perante as limitações das instituições particulares de solidariedade social do concelho, apoiar e dotar as instituições de recursos e meios imprescindíveis ao desenvolvimento de projetos e à qualificação dos serviços prestados à população em geral, tendo em conta a melhoria significativa das suas condições de funcionamento e consequentes responsabilidades acrescidas.

Desta forma, propõe-se, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que vá à câmara para aprovação, o presente contrato programa no valor de € 53 767,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e sete euros), de apoio à execução dos projetos arquitetura e especialidades para a candidatura ao programa PARES II destinada à construção de resposta de creche.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a CRIAR –T – Associação de Solidariedade.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2020.01.21 – anexo n.º 030/2020.
- Informação de compromisso PRP: 4395/DDSC/2020/2020 – 2020.01.29 – anexo n.º 031/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Manuel Pires de Andrade Pereira e cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Claudia Marina Guerreiro e Francisco Miguel Correia Morais Morais e, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que em reunião de coordenação tinha sido acordado retirar o ponto 5 e agora foi novamente introduzido. Quanto ao ponto 4 adiantou que há uma candidatura denominada “Paz Segunda Geração”, onde surgiu uma prorrogação de prazo, terminando na próxima sexta-feira e ainda tem que ir á Assembleia Municipal, o que significa que corre o risco de passar o prazo e não ser aceite.

O Senhor Vereador Francisco Morais, disse que relativamente ao ponto, julga que o município tem técnicos com competência e experiencia para o efeito, entende ser uma despromoção destes técnicos.

6.Deliberação n.º 011/2020 – CMS – MINUTA DE CONTRATO PROMESSA E COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS A CELEBRAR NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS AO REALOJAMENTO DE AGREGADOS FAMILIARES RESIDENTES NO LOTEAMENTO QUINTA VALE DE CHÍCHAROS. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social

“Considerando que:

- A) O “Acordo de Colaboração” celebrado em 22 de dezembro de 2017 entre o Município do Seixal e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P (IHRU), com o objetivo de assegurar a atribuição de 234 habitações para alojamento de igual número de agregados familiares residentes em situação de grave carência habitacional no Loteamento Quinta Vale de Chícharos, no Seixal;
- B) A execução do referido “Acordo de Colaboração” é promovida através da aquisição e reabilitação de habitações no mercado ou da construção de habitações por parte do Município do Seixal;
- C) O Município do Seixal deliberou a abertura de um procedimento para a aquisição de 74 imóveis destinados ao realojamento de agregados familiares residentes nos Lotes 13, 14 e 15 do Loteamento Quinta Vale de Chícharos, a atribuir em regime de arrendamento apoiado;
- D) O procedimento foi concretizado através de convite a todas as imobiliárias e proprietários para apresentarem imóveis para aquisição pelo Município do Seixal.
- E) A execução e produção de efeitos do procedimento está dependente da concessão de visto prévio do Tribunal de Contas aos contratos de financiamento e da subsequente entrega das verbas que constituem o financiamento pelo IHRU, sob a forma de comparticipação a fundo perdido e sob a forma de empréstimo.

Proponho, a aprovação da minuta em anexo de contrato promessa de compra e venda de bem imóvel



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 02/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

a celebrar para a aquisição dos imóveis destinados ao realojamento de agregados familiares residentes nos Lotes do Loteamento Quinta Vale de chicharos.

Contrato Promessa de Compra e Venda de Bem Imóvel

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE:

F _____, contribuinte fiscal n.º _____, titular do Cartão do Cidadão n.º _____, válido até _____ e mulher, _____, contribuinte fiscal n.º _____, titular do Cartão do Cidadão n.º _____, válido até _____ casados no regime de _____, residentes na _____, na qualidade de **Promitente(s) Vendedor(es)**;

E

SEGUNDO OUTORGANTE:

MUNICÍPIO DO SEIXAL, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, no Seixal, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de **Promitente Comprador**,

Adiante designados, em conjunto, por "**Partes**".

É reciprocamente acordado e livremente aceite o presente Contrato Promessa de Compra e Venda de imóvel (o "**Contrato Promessa**") que se rege pelas seguintes Cláusulas:

CONSIDERANDO QUE:

O(s) Promitente(s) Vendedor(es) é/são atualmente o(s) proprietário(s) e legítimo(s) possuidor(es) do seguinte imóvel:

Fração autónoma designada pela letra "_", que corresponde ao _____ (pisos), destinado a habitação, conforme Licença de Utilização n.º _____, emitida pela Câmara Municipal de _____ em _____, do prédio urbano sito na _____, freguesia de _____, Concelho de _____, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo _____, da freguesia _____, com o valor patrimonial atual de € _____, descrito na Conservatória do Registo Predial de _____ sob o número _____, da freguesia de _____, afeto ao regime da propriedade horizontal nos termos da inscrição _____, com o certificado energético _____ emitido em _____ (o "**Imóvel**").

1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

1.1. Os Considerandos, depois de devidamente rubricados pelas partes constituem parte integrante do presente contrato, para todos os efeitos legais e contratuais.

1.2. O presente contrato reflete e incorpora integralmente o acordado entre as partes quanto à matéria que tem por objeto, revogando todos e quaisquer entendimentos orais ou escritos que lhe sejam anteriores.

1.3. Este contrato apenas poderá ser alterado mediante acordo expresso por escrito de ambas as partes.

2. OBJECTO

2.1. O(s) Promitente(s) Vendedor(s), promete(m) vender ao Promitente Comprador, que promete comprar-lhe, o imóvel supra identificado.

2.2. O mencionado e identificado imóvel é prometido vender, sendo adquirido devoluto e livre de quaisquer ónus ou encargos.

3. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O preço da compra e venda prometida é de € ----- (-----Euros), a ser pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

3.1.1. A quantia de € ----- (-----Euros), foi paga [na presente data] através de transferência bancária para a conta do(s) Promitente(s) Vendedor(es) com o IBAN-----, junto do Banco _____, a título de sinal e princípio de pagamento, montante relativamente ao qual o(o) Promitente(s) Vendedores(es) dá/dão por este meio plena quitação;

3.1.2. O remanescente do preço acordado, no valor de € ----- (-----Euros), será pago pelo Promitente Comprador através de transferência bancária para a mesma conta bancária do(s) Promitente(s) Vendedor(es), na data da outorga do contrato de compra e venda ora prometido.

4. CONTRATO DEFINITIVO

4.1. O Contrato de Compra e Venda prometido deverá ser realizada até -----

4.2. A marcação do Contrato de Compra e Venda será realizada pelo Promitente Comprador que comunicará ao(s) Promitente(s) Vendedor(es), com pelo menos ----- (-----) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local para sua celebração.

4.3. As Partes obrigam-se reciprocamente a fornecer, logo que lhes seja solicitado, toda a documentação, dados de identificação ou outros que lhes digam respeito e que sejam necessários para a outorga do contrato prometido.

5. ENCARGOS

5.1. São por conta e exclusiva responsabilidade do Promitente Comprador os encargos com a legalização do presente Contrato Promessa, com os registos provisórios ou definitivos relativos ao Imóvel, IMT, Imposto de Selo e todas as despesas com o Contrato definitivo e consequentes registos, a que der lugar a celebração da compra e venda ora prometida.

5.2. Todos os encargos fiscais, contribuições e demais despesas de administração correspondentes ao imóvel prometido vender, passarão a ser da exclusiva responsabilidade do Promitente Comprador a partir da data da celebração do contrato de compra e venda prometido.

6. CONDIÇÕES

6.1. As Partes subordinam a produção de efeitos deste Contrato Promessa à obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas, em sede de fiscalização prévia ao contrato de empréstimo que o Segundo Outorgante vai celebrar para a aquisição do Imóvel.

6.2. A obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas referido no número anterior deverá estar concluída até ao dia _____, sob pena de, a partir dessa data, o(s) Promitente(s) Vendedor(es) poder(em) fazer cessar unilateralmente os efeitos do presente Contrato, mediante a devolução em singelo do sinal recebido, em simultâneo com a comunicação a dirigir para o efeito ao Promitente Comprador.

7. INCUMPRIMENTO

7.1. Em caso de incumprimento, imputável ao Promitente Comprador é conferido ao(s) Promitente(s) Vendedor(es) o direito de resolver(em) o presente contrato e fazer(em) suas as quantias recebidas do Promitente Comprador a título de sinal e princípio de pagamento.

7.2. Sendo o incumprimento imputável ao(s) Promitente(s) Vendedor(es), é conferido ao Promitente Comprador o direito de resolver o presente contrato e exigir a restituição em dobro do sinal prestado.

7.3. Perante o incumprimento do presente contrato por qualquer uma das Partes, poderá o Outorgante não faltoso requerer a execução específica nos termos do artigo 830º do Código Civil.

8. COMUNICAÇÕES

8.1. Todas as comunicações relativas a este Contrato devem ser feitas por escrito, mediante carta registada com aviso de receção, e dirigidas para as seguintes moradas:

Primeiro(s) Outorgante(s):

Segundo Outorgantes:

Município do Seixal

Departamento _____

Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

8.2. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, as comunicações considerar-se-ão realizadas na data da respetiva receção ou, se fora das horas de expediente, no dia útil imediatamente seguinte.

8.3. Qualquer modificação às moradas indicadas no número anterior, deve ser imediatamente comunicada ao outro outorgante por carta registada com aviso de receção.

9. FORO

Em caso de litígio emergente da interpretação, execução ou integração do presente Contrato será competente o Tribunal da Comarca da situação do imóvel, com expressa renúncia a qualquer outro.

Feito no Seixal, a ____ de ____ de dois mil e ____, em dois originais, todos assinados e rubricados por todos os Outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes.

O(s) Primeiro(s) Outorgante(s):

Pelo Segundo Outorgante:

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7. Deliberação nº 012/2020 – CMS – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A SOGILUB – SOCIEDADE DE GESTÃO INTEGRADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS, LDA, COM VISTA À GESTÃO AMBIENTALMENTE EQUILIBRADA DOS ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS E PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DO SEIXAL. ADENDA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Águas e Saneamento

"No seguimento da publicação do Despacho nº 9429/2019, de 4 de Outubro, onde foi concedida a prorrogação da licença da Sogilub Lda. na qualidade de entidade gestora dos óleos lubrificantes usados em Portugal, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2020. Neste sentido, existe a necessidade efetuar uma adenda ao "Protocolo de Cooperação", introduzindo os seguintes considerandos:

"Considerando que:

A) Em 17 de Novembro de 2017 foi celebrado um PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO (adiante Protocolo), através do qual as partes estabeleceram mecanismos de cooperação -designadamente na colocação de oleão(ões) como local(is) de recepção de Óleos Usados -com vista à gestão ambientalmente equilibrada dos óleos lubrificantes usados produzidos pela Entidade, em razão da licença atribuída a esta pelo Despacho nº 4383/2015 proferido pelos Ministérios da Economia e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e publicado no Diário da República, 2ª Série, Nº 84, do dia 30 de Abril de 2015;

B) Nos termos da cláusula oitava do Protocolo identificado no considerado anterior e do número 1 do referido despacho, o Protocolo tem um período de duração determinado até 31 de Dezembro de 2019;

C) Em 4 de outubro de 2019 foi proferido o Despacho nº 9429/2019 pelos Secretários de Estado da Defesa do Consumidor e do Ambiente, publicado no Diário da República, 2ª Série, Nº 201, do dia 18 de outubro de 2019 que, nos termos do nº 1 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 152-D/2017, concede a prorrogação da licença da Sogilub, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2020;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

D) Para salvaguarda da responsabilidade material e financeira pela gestão de óleos usados e do interesse público de continuidade do SIGOU para cumprimento dos objetivos nacionais de recolha, regeneração, reciclagem e valorização e no seguimento do acolhimento e autorização da APA e DGAE sobre os termos da presente adenda, vem a Sogilub apresentar à Entidade a presente adenda ao Protocolo referido no considerando A) que visa a mera modificação do prazo inicial;

É, pois, celebrado e reciprocamente aceite pelas partes a presente adenda, que se subordina aos considerandos anteriores e se rege pelas seguintes cláusulas, que dele fazem parte integrante:

1ª

As partes acordam em alterar a Cláusula Oitava do Protocolo, a qual passa a ter a seguinte redação:
"O presente Protocolo tem um período de duração até 31 de dezembro de 2020"

2ª

As partes acordam que, *durante o período de duração indicado na cláusula anterior, manter-se-ão em vigor todas as restantes disposições do Protocolo.*

Assim, e ao abrigo do disposto na alínea k), do nº 2, do art. 23º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as atualizações em vigor, propõe-se a aprovação da referida alteração aos considerandos do protocolo, nos termos do art. 173º do Novo Código do Procedimento Administrativo.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Bem Estar Animal, Serviços Urbanos e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, a proposta foi a proposta por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8. Deliberação nº 013/2020 – CMS – REGULAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. TARIFÁRIO. ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DOS ARTIGOS 1º A 19º DO ANEXO V.

Proposta:

Departamento de Água e Saneamento

"A Câmara Municipal do Seixal tem procurado adotar uma política de manutenção de preços e tarifas reduzidos nos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos, para contrariar a tendência de empobrecimento da população decorrente da ação dos anteriores Governos.

Tal opção, que mantemos, obriga, no entanto, a um esforço redobrado de otimização dos recursos, de forma a garantir a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população do Município do Seixal, no que se vem obtendo inegável sucesso, já que, não só se mantém o preço da água como um dos mais baixos da Área Metropolitana de Lisboa - mesmo com a alteração ora proposta -, como a qualidade da água fornecida no Município vem merecendo as maiores distinções, de que é exemplo o Selo de Qualidade -Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano.

Assim, pelas razões supra referidas, impõe-se que os valores das tarifas da prestação de serviços no âmbito do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal (Anexo V - Artigo 1.º a 19.º), a vigorarem em 2020, sejam atualizados em conformidade com a aplicação da taxa de inflação prevista para 2020, de 1,2%, nos termos da recomendação da ERSAR.

Pelo que se propõe, ao abrigo do disposto na alínea e), do nº 1, do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada pela lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, a aprovação das tarifas constantes das tabelas que se anexam, com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2020.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

747

ANEXO V				
TARIFÁRIO				
Secção 1 – Estrutura Tarifária				
ARTIGO 1º				
Estrutura Tarifária do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais				
UTILIZADORES DOMÉSTICOS				
Tipo de UTILIZAÇÃO	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	0,3600	2,1087
	2	6 a 15	0,8538	
	3	16 a 25	1,3475	
	4	>25	2,1292	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92% do consumo de água	1,5841
Tarifa Social				
Tarifa de água e águas residuais	Redução de 50% em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo doméstico			
Tarifa Especial (al. d) do n.º 1 e n.º 4 do art. 109.º)				
Tarifa de água e águas residuais	Redução de 35% nas tarifas variáveis praticadas para o consumo doméstico			
UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS				
Tipo de UTILIZAÇÃO	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)
Comércio, Indústria, Agrícola e Entidades com fins lucrativos				
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	1,1726	3,1681
	2	6 a 15	1,9235	
	3	16 a 25	2,1807	
	4	>25	3,6516	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92% do consumo de água	3,1681
Obras				
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 20	1,7329	3,1213
	2	21 a 30	2,8984	
	3	>30	3,3038	
Tarifa de saneamento de águas residuais	ISENTO			
Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado				
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	0,8918	2,0775
	2	6 a 15	1,5809	
	3	16 a 25	2,0978	
	4	>25	2,8882	



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

727



Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos	92% do consumo de água	1,5607
Tarifa Mista			
Tarifa de água e águas residuais	Redução de 20% em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo do Comércio, Indústria, Agrícola e de Entidades com fins lucrativos		

TARIFAS PARA 2020	Valor 2019 s/ IVA	Acréscimo relativo à Taxa Inflação 1,2%	Proposta 2020 s/ IVA	Taxa de IVA
Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal				
Seção 2 – Serviço de abastecimento de água				
ARTIGO 2º				
Contratos de fornecimento de água				
1 – Alterações do contrato inicial (nomeadamente, morada de envio, anulação do débito direto bancário, quer seja por iniciativa do cliente quer da instituição bancária, entre outros)	2,20 €	0,03 €	2,23 €	23%
2 – Encargos com contratos domiciliados, por cada devolução do banco, por insuficiência do saldo, ou outra	0,80 €	0,01 €	0,81 €	23%
3 – Substituição do contador, por dano ou furto:				
a) Igual ou inferior a 20mm	34,22 €	0,41 €	34,63 €	23%
b) Superior a 20mm e inferior a 50mm	68,45 €	0,82 €	69,27 €	23%
c) Superior a 50mm	171,12 €	2,05 €	173,17 €	23%
4 – Restabelecimento da ligação de água por razões imputáveis ao utilizador	22,06 €	0,26 €	22,33 €	23%
5 – Segundas vias de documentos	0,80 €	0,01 €	0,81 €	23%
6 – Registo simples de Avisos de Corte	1,15 €	0,01 €	1,16 €	23%
		0,00 €		
Seção 3 – Redes prediais de água				
ARTIGO 3º				
Serviços diversos				
1 – Verificação extraordinária do contador de água	12,16 €	0,15 €	12,31 €	23%
Acrescida da taxa de verificação metrológica de acordo como o Despacho n.º 15227/2000				
a) Caudal nominal ≤ 3,5 m3/h	78,20 €	0,94 €	79,14 €	
b) 3,5 m3/h < Caudal nominal ≤ 10 m3/h	91,09 €	1,09 €	92,18 €	
c) 10 m3/h < Caudal nominal ≤ 50 m3/h	103,97 €	1,25 €	105,22 €	
d) 50 m3/h < Caudal nominal ≤ 100 m3/h	130,15 €	1,56 €	131,71 €	
e) Caudal nominal > 100 m3/h	130,15 €	1,56 €	131,71 €	
f) Por cada 50 m3/h ou fração, além de 100 m3/h	12,92 €	0,16 €	13,08 €	
2 – Reparação de torneiras de segurança junto ao contador	23,11 €	0,28 €	23,39 €	23%
3 – Substituição de torneiras de segurança junto ao contador	25,84 €	0,31 €	26,15 €	23%
4 – Deslocação (valor cobrado na ausência de reparação ou substituição)	11,65 €	0,14 €	11,79 €	23%
5 – Deslocação para fecho e abertura de válvula de ramal – gratuito				
6 – Corte e reativação de ramal no âmbito das contraordenações	67,12 €	0,81 €	67,92 €	23%
ARTIGO 4º				
Ensaios de redes prediais				
1 – Ensaios de redes prediais de água em prédio de propriedade horizontal:				
a) Moradia unifamiliar	97,19 €	1,17 €	98,36 €	23%
b) Até 6 frações, por fração	48,61 €	0,58 €	49,19 €	23%
c) Mais de 6 frações, por fração	36,43 €	0,44 €	36,87 €	23%
Seção 4 – Redes de distribuição de água				
ARTIGO 5º				
Ramal Individual sem fornecimento temporário				



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

mt

1 – Execução de ramal individual de água, sem fornecimento temporário para obra - DEFINITIVO - até 5m de comprimento

2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário previsto no artigo 10º

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	522,32 €	600,12 €	694,36 €	798,63 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	527,17 €	604,94 €	699,32 €	803,56 €	1 262,00 €	Não se executa	Não se executa
90	552,61 €	630,37 €	725,48 €	829,74 €	1 316,71 €	1 485,95 €	Não se executa
110	571,66 €	649,45 €	745,11 €	849,35 €	1 357,75 €	1 543,76 €	1 768,02 €
125	596,75 €	681,71 €	778,27 €	882,51 €	1 467,68 €	1 653,62 €	1 874,07 €
140	603,91 €	681,71 €	778,27 €	882,51 €	1 467,68 €	1 653,62 €	1 874,07 €
160	652,03 €	732,37 €	825,75 €	929,87 €	1 620,33 €	1 827,26 €	2 036,48 €
200	742,25 €	820,01 €	920,50 €	1 024,79 €	1 948,42 €	2 175,28 €	2 360,96 €
250	816,57 €	894,38 €	997,01 €	1 101,27 €	2 013,52 €	2 274,61 €	2 468,78 €
315	925,37 €	1 003,55 €	1 110,14 €	1 210,91 €	2 351,81 €	2 625,07 €	2 814,81 €

23%

ARTIGO 6º

Ramal individual com fornecimento temporário

1 – Execução de ramal individual de água, incluindo fornecimento temporário para obra - OBRA + DEFINITIVO - até 5m de comprimento

2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário por meio previsto no artigo 10º

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	663,18 €	741,05 €	838,39 €	943,30 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	671,96 €	747,00 €	844,39 €	949,15 €	1 467,48 €	Não se executa	Não se executa
90	694,28 €	771,87 €	870,22 €	978,19 €	1 518,80 €	1 700,11 €	Não se executa
110	710,75 €	788,53 €	887,90 €	992,40 €	1 553,56 €	1 752,26 €	1 976,52 €
125	742,98 €	820,76 €	910,39 €	1 025,56 €	1 665,88 €	1 862,13 €	2 082,58 €

23%



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

247

140	742,98 €	820,76 €	921,31 €	1 025,56 €	1 663,51 €	1 862,13 €	2 082,58 €
160	800,75 €	879,79 €	975,42 €	1 078,78 €	1 800,13 €	2 018,88 €	2 233,33 €
200	912,20 €	989,98 €	1 095,36 €	1 199,60 €	2 138,45 €	2 401,94 €	2 587,60 €
250	986,57 €	1 064,34 €	1 171,86 €	1 276,10 €	2 232,36 €	2 530,65 €	2 702,33 €
315	1 095,36 €	1 173,54 €	1 284,97 €	1 385,74 €	2 564,67 €	2 851,74 €	3 041,46 €

ARTIGO 7º

Ramal geminado sem fornecimento temporário

1 – Execução de ramal geminado de água, sem fornecimento temporário para obra - DEFINITIVO - até 5m de comprimento

2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	757,38 €	870,18 €	1 006,83 €	1 158,00 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	764,40 €	877,17 €	1 014,03 €	1 165,18 €	1 829,91 €	Não se executa	Não se executa
90	801,27 €	914,04 €	1 051,97 €	1 203,13 €	1 909,23 €	2 154,63 €	Não se executa
110	828,93 €	941,71 €	1 080,41 €	1 231,57 €	1 968,72 €	2 238,45 €	2 563,64 €
125	875,67 €	988,47 €	1 128,49 €	1 279,66 €	2 128,16 €	2 238,43 €	2 717,38 €
140	875,67 €	988,47 €	1 128,49 €	1 279,66 €	2 128,16 €	2 238,43 €	2 717,38 €
160	945,45 €	1 061,96 €	1 197,34 €	1 348,33 €	2 349,48 €	2 649,52 €	2 952,90 €
200	1 076,25 €	1 189,01 €	1 334,75 €	1 485,93 €	2 792,10 €	2 869,55 €	3 423,40 €
250	1 184,04 €	1 296,85 €	1 445,67 €	1 596,83 €	2 919,60 €	3 298,20 €	3 579,74 €
315	1 341,79 €	1 455,15 €	1 609,70 €	1 755,83 €	3 410,12 €	3 806,36 €	4 081,46 €

23%

ARTIGO 8º

Ramal geminado com fornecimento temporário



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

out
0

1 – Execução de ramal geminado de água, incluindo fornecimento temporário para obra - OBRA + DEFINITIVO - até 5m de comprimento

2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	961,61 €	1 074,53 €	1 215,66 €	1 367,80 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	974,34 €	1 083,16 €	1 224,36 €	1 376,28 €	2 127,85 €	Não se executa	Não se executa
90	994,77 €	1 119,22 €	1 261,83 €	1 413,40 €	2 202,28 €	2 465,17 €	Não se executa
110	1 030,59 €	1 143,38 €	1 287,46 €	1 438,98 €	2 252,67 €	2 540,79 €	2 865,97 €
125	1 077,34 €	1 190,10 €	1 335,90 €	1 487,06 €	2 415,50 €	2 700,10 €	3 019,73 €
140	1 077,34 €	1 190,10 €	1 335,90 €	1 487,06 €	2 415,50 €	2 700,10 €	3 019,73 €
160	1 147,31 €	1 275,70 €	1 414,37 €	1 564,22 €	2 610,19 €	2 927,37 €	3 238,34 €
200	1 322,71 €	1 435,49 €	1 588,28 €	1 739,44 €	2 784,54 €	3 482,81 €	3 752,03 €
250	1 430,53 €	1 543,29 €	1 699,19 €	1 850,36 €	3 236,92 €	3 626,43 €	3 918,37 €
315	1 588,28 €	1 701,62 €	1 863,23 €	2 009,35 €	3 718,78 €	4 135,03 €	4 410,11 €

23%

ARTIGO 9º

Ligação temporária à rede

1 – Execução de ligação temporária à rede para fornecimento de água, destinada a estaleiro de obra pública ou estaleiro de urbanização, até 10m de comprimento.

a) Diâmetro Nominal (DN) Ramal

I. 1"-32mm

279,64 € 3,36 € 283,00 € 23%

II. 1"1/2-50mm

391,49 € 4,70 € 396,19 € 23%

III. 2"-63mm

559,29 € 6,71 € 566,00 € 23%

2 – Acima de 10m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º.

ARTIGO 10º

Execução de ramal de ligação

Valor unitário do metro linear na execução de ramal de ligação com comprimento superior a 5m, de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:

a) 32 mm

101,54 € 1,22 € 102,76 € 23%

b) 40 mm

104,98 € 1,26 € 106,24 € 23%

c) 50 mm

111,28 € 1,34 € 112,62 € 23%

d) 63 mm

145,68 € 1,75 € 147,43 € 23%

e) 75 mm

183,50 € 2,20 € 185,70 € 23%

f) 90 mm

218,83 € 2,63 € 221,45 € 23%

g) 110 mm

275,15 € 3,30 € 278,46 € 23%

ARTIGO 11º

Reparação de avaria em ramal de ligação



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

mt

1 – Valor unitário do metro linear para reparação de avaria, provocada por terceiros, em ramal de ligação, de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:			
a) 32 mm	101,54 €	1,22 €	102,76 € 23%
b) 40 mm	104,98 €	1,26 €	106,24 € 23%
c) 50 mm	111,28 €	1,34 €	112,62 € 23%
d) 63 mm	147,29 €	1,77 €	149,05 € 23%
e) 75 mm	183,50 €	2,20 €	185,70 € 23%
f) 90 mm	218,83 €	2,63 €	221,45 € 23%
g) 110 mm	275,15 €	3,30 €	278,46 € 23%
2 – Ao número anterior acresce um valor unitário por avaria, definido de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:			
a) 32 mm	290,94 €	3,49 €	294,43 € 23%
b) 40 mm	290,94 €	3,49 €	294,43 € 23%
c) 50 mm	407,31 €	4,89 €	412,19 € 23%
d) 63 mm	465,50 €	5,59 €	471,08 € 23%
e) 75 mm	523,69 €	6,28 €	529,97 € 23%
f) 90 mm	581,88 €	6,98 €	588,86 € 23%
g) 110 mm	610,96 €	7,33 €	618,29 € 23%
3 – Estes custos serão sempre da responsabilidade do Dono de Obra.			
ARTIGO 12º			
Extensão de rede de distribuição			
Valor unitário do metro linear na extensão de rede de distribuição de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:			
a) 63 mm	109,81 €	1,32 €	111,13 € 23%
b) 75 mm	128,90 €	1,55 €	130,45 € 23%
c) 90 mm	136,30 €	1,64 €	137,94 € 23%
d) 110 mm	139,99 €	1,68 €	141,67 € 23%
e) 125 mm	164,73 €	1,98 €	166,71 € 23%
f) 140 mm	167,99 €	2,02 €	170,00 € 23%
g) 160 mm	189,14 €	2,27 €	191,41 € 23%
h) 180 mm	222,63 €	2,67 €	225,30 € 23%
i) 200 mm	237,88 €	2,85 €	240,73 € 23%
j) 225 mm	268,22 €	3,22 €	271,44 € 23%
l) 250 mm	354,17 €	4,25 €	358,42 € 23%
m) 280 mm	371,23 €	4,45 €	375,69 € 23%
n) 315 mm	445,10 €	5,34 €	450,44 € 23%
o) 355 mm	585,49 €	7,03 €	592,51 € 23%
p) 400 mm	667,03 €	8,00 €	675,04 € 23%
q) 450 mm	833,88 €	10,01 €	843,89 € 23%
r) 500 mm	900,00 €	10,80 €	910,80 € 23%
s) 560 mm	1 063,41 €	12,76 €	1 076,17 € 23%
t) 630 mm	1 406,38 €	16,88 €	1 423,26 € 23%
ARTIGO 13º			
Reparação de avaria em rede de distribuição			
1 – Valor unitário por metro linear para reparação de avaria, provocada por terceiros, em rede de distribuição de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:			
a) 63 mm	109,81 €	1,32 €	111,13 € 23%
b) 75 mm	128,90 €	1,55 €	130,45 € 23%
c) 90 mm	136,31 €	1,64 €	137,95 € 23%
d) 110 mm	139,99 €	1,68 €	141,67 € 23%
e) 125 mm	164,73 €	1,98 €	166,71 € 23%
f) 140 mm	167,99 €	2,02 €	170,00 € 23%
g) 160 mm	189,14 €	2,27 €	191,41 € 23%
h) 180 mm	222,63 €	2,67 €	225,30 € 23%



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

not

i) 200 mm	237,88 €	2,85 €	240,73 €	23%
j) 225 mm	268,22 €	3,22 €	271,44 €	23%
l) 250 mm	354,17 €	4,25 €	358,42 €	23%
m) 280 mm	371,23 €	4,45 €	375,69 €	23%
n) 315 mm	445,10 €	5,34 €	450,44 €	23%
o) 355 mm	585,49 €	7,03 €	592,51 €	23%
p) 400 mm	667,03 €	8,00 €	675,04 €	23%
q) 450 mm	833,88 €	10,01 €	843,89 €	23%
r) 500 mm	938,68 €	11,26 €	949,95 €	23%
s) 560 mm	1 063,41 €	12,76 €	1 076,17 €	23%
t) 630 mm	1 406,38 €	16,88 €	1 423,26 €	23%
2 – Ao ponto anterior acresce o valor unitário por avaria, definido de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:				
a) 63 mm	581,88 €	6,98 €	588,86 €	23%
b) 75 mm	698,26 €	8,38 €	706,64 €	23%
c) 90 mm	814,63 €	9,78 €	824,40 €	23%
d) 110 mm	930,99 €	11,17 €	942,17 €	23%
e) 125 mm	1 454,69 €	17,46 €	1 472,15 €	23%
f) 140 mm	1 454,69 €	17,46 €	1 472,15 €	23%
g) 160 mm	1 629,25 €	19,55 €	1 648,80 €	23%
h) 180 mm	1 629,25 €	19,55 €	1 648,80 €	23%
i) 200 mm	2 327,50 €	27,93 €	2 355,43 €	23%
j) 225 mm	2 327,48 €	27,93 €	2 355,41 €	23%
l) 250 mm	3 491,25 €	41,89 €	3 533,14 €	23%
m) 280 mm	3 491,25 €	41,89 €	3 533,14 €	23%
n) 315 mm	4 655,00 €	55,86 €	4 710,86 €	23%
o) 355 mm	5 236,87 €	62,84 €	5 299,71 €	23%
p) 400 mm	5 818,73 €	69,82 €	5 888,56 €	23%
q) 450 mm	6 400,62 €	76,81 €	6 477,43 €	23%
r) 500 mm	6 982,48 €	83,79 €	7 066,27 €	23%
s) 560 mm	8 146,25 €	97,76 €	8 244,01 €	23%
t) 630 mm	9 309,98 €	111,72 €	9 421,70 €	23%
3 – Estes custos serão sempre da responsabilidade do Dono de Obra.				
ARTIGO 14º				
Inspeção à rede de abastecimento de água em novas urbanizações				
1 – Inspeção obrigatória à rede de abastecimento de água em novas urbanizações, a efetuar antes da ligação à rede municipal:				
a) Urbanizações até 50 consumidores	309,96 €	3,72 €	313,68 €	23%
b) Urbanizações até 250 consumidores	619,90 €	7,44 €	627,34 €	23%
c) Urbanizações até 500 consumidores	929,86 €	11,16 €	941,02 €	23%
d) Urbanizações até 1.000 consumidores	1 239,81 €	14,88 €	1 254,69 €	23%
e) Urbanizações a partir de 1.000 consumidores	1 859,72 €	22,32 €	1 882,04 €	23%
2 - Nos ramais domiciliários de água:				
a) A execução do ramal requerido e pago depende da informação técnica e da Responsabilidade dos serviços;				
b) Os preços estabelecidos poderão excecionalmente ser alterados, desde que a execução do ramal apresente dificuldade e custos não previsíveis, que serão comunicados, previamente, ao requerente;				
c) Os ramais superiores a 5m de comprimento são faturados com base num orçamento.				
Seção 5 – Redes prediais de águas residuais				
ARTIGO 15º				
Ensaios de redes prediais de águas residuais				
Ensaios de redes prediais de águas residuais em prédio de propriedade horizontal:				
a) Moradia unifamiliar	97,19 €	1,17 €	98,36 €	23%
b) Até 6 frações, por fração	48,61 €	0,58 €	49,19 €	23%
c) Mais de 6 frações, por fração	36,43 €	0,44 €	36,87 €	23%
ARTIGO 16º				



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

mt
0

Fossas sépticas				
1 – Recolha de lamas de fossas sépticas:				
a) Componente fixa	3,78 €	0,05 €	3,83 €	23%
b) Componente variável - valor por hora ou fração	47,18 €	0,57 €	47,74 €	23%
2 – O valor previsto no número anterior terá uma redução de 40% se o munícipe provar o pagamento das comparticipações devidas do valor das infraestruturas nas zonas de reconversão;				
3 - Certidão para efeitos de legalização de fossas sépticas;	33,77 €	0,41 €	34,18 €	Isento
4 - Autorização descarga de efluentes na rede pública de drenagem por parte das empresas prestadoras de despejo de fossas sépticas - valor por cada mês de atividade.	106,35 €	1,28 €	107,63 €	Isento
ARTIGO 17º				
Rede de recolha de águas residuais				
1 – Ramais de esgoto:				
a) Sem execução de caixa	382,90 €	4,59 €	387,49 €	23%
b) Com execução de caixa	632,07 €	7,58 €	639,66 €	23%
2 – Vistoria obrigatória da ligação domiciliária de águas residuais	30,43 €	0,37 €	30,80 €	23%
ARTIGO 18º				
Inspecção às redes de águas residuais em novas urbanizações				
Inspeção obrigatória às redes de águas residuais em novas urbanizações, a efetuar antes da ligação à rede municipal:				
a) Urbanizações até 50 consumidores	619,90 €	7,44 €	627,34 €	23%
b) Urbanizações até 250 consumidores	869,09 €	10,43 €	879,52 €	23%
c) Urbanizações até 500 consumidores	1 239,81 €	14,88 €	1 254,69 €	23%
d) Urbanizações até 1.000 consumidores	1 859,72 €	22,32 €	1 882,04 €	23%
e) Urbanizações a partir de 1.000 consumidores	2 479,62 €	29,76 €	2 509,38 €	23%
ARTIGO 19º				
Diversos				
1 - Certidão de autorização de descarga de águas residuais;	33,77 €	0,41 €	34,18 €	Isento
2 - Ligação temporária ao sistema público;				23%
3 - Reparações de danos na via pública;				23%
4 - Verificação extraordinária de medidor de caudal;		0,00 €		23%
5 - Leitura extraordinária de caudais rejeitados a pedido do utilizador.	11,53 €	0,14 €	11,67 €	23%
Disposições finais				
ARTIGO 20º				
Ramais domiciliários de água				
1 – A execução do ramal domiciliário de água, requerido e pago, depende da informação técnica e da responsabilidade dos serviços.				
2 – Os preços estabelecidos poderão excepcionalmente ser alterados, desde que a execução do ramal apresente dificuldade e custos não previsíveis, que serão comunicados, previamente, ao requerente.				
ARTIGO 21º				
IV				
1 - Aos valores constantes do presente tarifário acresce IVA à taxa legal aplicável.				
ARTIGO 22º				
Entrada em vigor				
O tarifário entra em vigor a 1 de fevereiro de 2020.				

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Ambiente, Bem Estar Animal, Serviços Urbanos e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Joaquim



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Francisco Miguel Correia Morais Morais, quatro votos contra dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Cláudia Marina Guerreiro, e uma abstenção do Senhor Vereador Manuel Pires de Andrade Pereira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9. Deliberação nº 014/2020 – CMS – REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. TARIFÁRIO. ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DOS ARTIGOS 1º E 2º DO Anexo I.

Proposta:

Departamento de Água e Saneamento

"A Câmara Municipal do Seixal tem procurado adotar uma política de manutenção de preços e tarifas reduzidos nos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos, para contrariar a tendência de empobrecimento da população decorrente da ação dos anteriores Governos.

Tal opção, que mantemos, obriga, no entanto, a um esforço redobrado de otimização dos recursos, de forma a garantir a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população do Município do Seixal, concretizada, entre outros aspetos, na implementação de um novo modelo de higiene urbana, com um investimento significativo nos últimos anos e que se reforçou em 2019.

Assim, pelas razões supra referidas, impõe-se que os valores das tarifas da prestação de serviços no âmbito do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Seixal (Anexo I – Artigo 2º), a vigorarem em 2020, sejam atualizados em conformidade com a aplicação da taxa de inflação prevista para 2020, de 1,2%, nos termos da recomendação da ERSAR.

Pelo que se propõe, ao abrigo do disposto na alínea e), do nº 1, do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, a aprovação das tarifas constantes das tabelas que se anexam, com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2020.

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL
ANEXO I
TARIFÁRIO

Secção 1 – Estrutura Tarifária

ARTIGO 1.º

UTILIZADORES DOMÉSTICOS				
Tipo de TARIFA	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)
DOMÉSTICA	1	0 a 5	55% do consumo de água	1,3277
	2	6 a 15		
	3	16 a 25		
	4	>25		
SOCIAL	Redução de 50% em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para consumidores domésticos			



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

29+

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS				
Tipo de TARIFA	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)
Comércio, Indústria, Agrícola, e Entidades com fins lucrativos				
	1	0 a 5	60% do consumo de água	1,3277
	2	6 a 15		
	3	16 a 25		
	4	>25		
Obras				
	1	0 a 20	65% do consumo de água	1,3277
	2	21 a 30		
	3	>30		
Estado e Outras Pessoas de Direito Público				
	1	0 a 5	55% do consumo de água	1,3277
	2	6 a 15		
	3	16 a 25		
	4	>25		

TARIFAS PARA 2020	Valor 2019 s/ IVA	Acrescimento relativo à Taxa Inflação 1.2%	Proposta 2020 s/ IVA	Taxa de IVA
Seção 1 – Estrutura Tarifária				
ARTIGO 2º				
Serviços de salubridade				
1 – Deposição em aterro, por tonelada:				
a) Terras	2,78 €	0,03 €	2,81 €	6%
b) Monos	30,09 €	0,36 €	30,45 €	6%
c) RSU	30,09 €	0,36 €	30,45 €	6%
d) Resíduos Verdes	30,09 €	0,36 €	30,45 €	6%
e) Resíduos de construção e demolição (RCD)	2,78 €	0,03 €	2,81 €	6%
f) Outros resíduos	30,09 €	0,36 €	30,45 €	6%
2 – Aluguer de material, por unidade:				
a) Remoção de entulhos - aluguer de saco (tipo Big-Bag)	25,69 €	0,31 €	26,00 €	6%
b) Remoção de monos e resíduos verdes - aluguer de contentor de 15m³	83,93 €	1,01 €	84,94 €	6%
c) Recolha de RSU a grandes produtores - Contentor de 800 litros	7,17 €	0,09 €	7,26 €	6%
3 – Aluguer de equipamentos para deposição de resíduos urbanos, por unidade:				
a) Contentor de 120 litros	21,48 €	0,26 €	21,73 €	6%
b) Contentor de 240 litros	34,37 €	0,41 €	34,78 €	6%
ARTIGO 3º				
IVA				
1 - Aos valores constantes do presente tarifário acresce IVA à taxa legal aplicável.				



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

ARTIGO 4º Entrada em vigor O tarifário entra em vigor a 1 de fevereiro de 2020.				
--	--	--	--	--

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Bem Estar Animal, Serviços Urbanos e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Francisco Miguel Correia Morais Morais, quatro votos contra dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Cláudia Marina Guerreiro, e uma abstenção do Senhor Vereador Manuel Pires de Andrade Pereira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10. Deliberação nº 10/2020 – CMS – PROJETO DESFILES DE CARNAVAL 2020. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Gabinete de Projetos Educativos

“Considerando o previsto na alínea u) nº1, artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, bem como a proposta nº 4411, de 21 de janeiro de 2020, do Gabinete de Projetos Educativos, proponho a atribuição de comparticipação financeira para apoio ao Projeto Desfiles de Carnaval 2020, a distribuir por seis Agrupamentos de Escolas e duas Associações de Pais e Encarregados de Educação de escolas por seis Agrupamentos de Escolas e duas Associações de Pais e Encarregados de Educação de escolas do Concelho do Seixal, no momento global de 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta euros), como forma de apoiar a confeção de fatos, adereços e carros alegóricos que se apresentam nesta iniciativa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Associação de Pais e Encarregados de Educação EB/JI Qtª S. João – anexo nº 09/2020
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola do 1º ciclo do Ensino Básico nº 1 do Miratejo – anexo nº 10/2020
- Agrupamento de Escolas João de Barros – anexo nº 11/2020
- Agrupamento de Escolas Terras de Larus – anexo nº 12/2020
- Agrupamento de Escolas Paulo da Gama – anexo nº 13/2020
- Agrupamento de Escolas Pinhal dos Frades – anexo nº 14/2020
- Agrupamento de Escolas Nun'Álvares – anexo nº 15/2020
- Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro – anexo nº 16/2020
- Informação de compromisso 48973/2020 – anexo nº 17/2020
- Informação de compromisso 48972/2020 – anexo nº 18/2020
- Informação de compromisso 48960/2020 – anexo nº 19/2020
- Informação de compromisso 48959/2020 – anexo nº 20/2020
- Informação de compromisso 48958/2020 – anexo nº 21/2020
- Informação de compromisso 48957/2020 – anexo nº 22/2020
- Informação de compromisso 48956/2020 – anexo nº 23/2020
- Informação de compromisso 48955/2020 – anexo nº 24/2020
- Proposta do Gabinete de Educação de 2020.01.21 – anexo nº 25/2020



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

ant

O Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, urbanismo e Recursos Humanos
"Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, a proposta foi a proposta por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta "Contratação pública. Concurso público para a empreitada de reabilitação do sistema de abastecimento de águas de Fernão Ferro (CP 15/2016) – 2ºs Trabalhos de suprimento de erros e omissões e trabalhos a mais. Minuta do contrato. Aprovação."

11. Deliberação nº 016/2020 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS DE FERNÃO FERRO (CP 15/2016) – 2ºS TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES E TRABALHOS A MAIS. MINUTA DO CONTRATO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Divisão de Água e Saneamento.

"Por deliberação da Câmara Municipal do Seixal, n.º 22/2017 de 19/01/2017, foi adjudicada a empreitada identificada em epígrafe à firma PROTECNIL – Sociedade Técnica de Construções S.A., pelo valor de 1.441.436,73 € (Um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis euros e setenta e três cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução de 365 dias.

Na sequência da deliberação nº 262/2019 tomada pelo executivo em reunião de 11/09/2019, foi aprovada a realização dos trabalhos a mais em concordância com o artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, e cumprindo o disposto no artigo 375.º do Código dos Contratos Públicos vêm os serviços apresentar a minuta adicional ao contrato inicial desta empreitada para efeitos da formalização das modificações objetivas aprovadas (em anexo).

Face ao exposto, propõe-se:

- Aprovação da minuta adicional ao contrato inicial desta empreitada, referente aos trabalhos a mais, a celebrar com a empresa PROTECNIL – Sociedade Técnica de Construções S.A., com o preço contratual de 16.800,00€ (dezassex mil e oitocentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, de 6%, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 13 001 2016/160.
- Aprovação do prazo de execução dos trabalhos a mais em 60 dias e prorrogação do prazo da empreitada por igual período, nos termos do n.º 1 do artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Ambiente, Bem-Estar Animal, Serviços Urbanos, Energia e Proteção Civil
"Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Manuel Pires de Andrade Pereira, com quatro abstenções dos Senhores



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2020

Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Cláudia Marina Guerreiro, e ausência na votação do Francisco Miguel Correia Morais Morais, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares adiantou que foi uma matéria já trazida a esta camara em novembro passado, com a necessidade de trabalhos a mais numa empreitada e em sequência dessa aprovação há a necessidade da aprovação da minuta do contrato.

O Senhor Vereador Francisco Morais, adiantou que não há problemas em aditamentos de propostas, no entanto relativamente a esta matéria não é a primeira vez que acontece. Julga ser importante que tais propostas seguem a tempo para que sejam possíveis pedidos de esclarecimentos atempadamente.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, reforçou a intervenção do senhor vereador Francisco Morais, concordando com ela.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 15 minutos do dia 29 de janeiro de 2020.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.


O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário



João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 04
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 08
PRESIDÊNCIA	- 26
CULTURA, PARTICIPAÇÃO, HABITAÇÃO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	- 26
AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL, SERVIÇOS URBANOS E PROTEÇÃO CIVIL	- 33
EDUCAÇÃO, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS	- 45
ADITAMENTO.....	- 46
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 47

.../...

797
0